

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM
ONZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

--- Aos onze de dezembro de dois mil e vinte e quatro reuniu a Assembleia Municipal do Funchal, pelas nove horas e nove minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência de José Luís Nunes, estando ainda presentes Roberto Paulo Ferreira Vieira e Vera Joana Vasconcelos Gonçalves Duarte Soares Coelho, em substituição de Luísa Isabel Henriques Gouveia, como Primeiro e Segunda Secretários, bem como os seguintes Deputados Municipais:-----

--- **Grupo Municipal Funchal Sempre à Frente é constituída por vinte e seis membros:**

Ana Margarida Rodrigues Luís (CDS-PP), Alexandrina Liliana Marinho Alves (PPD/PSD), Alfredo Filipe Spínola Fernandes Correia (PPD/PSD), António Luís Abreu Figueiroa (PPD/PSD), Bruno Miguel Velosa de Freitas Pimenta Macedo (PPD/PSD), Carla Patrícia Aleixo Baptista de Freitas (Independente), Cátia Filipa Fernandes Caroto Escórcio (PPD/PSD), Fabíola Maria de Sousa Pereira (CDS-PP), Gonçalo Nuno Pimenta Camacho (CDS-PP), Jéssica José Ferreira Faria (PPD/PSD), João Paulo Pereira Marques (PPD/PSD), José Nélio Pinto Sousa (CDS-PP), Lara Raquel Oliveira Pinto (PPD/PSD), Luís Miguel Moura de Sousa (PPD/PSD), Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe (PPD/PSD), Marco Aurélio da Mata Perira (PPD/PSD), Maria Elena Rodrigues Pereira de Freitas (PPD/PSD), Maria Idalina Fernandes da Silva (PPD/PSD), Pedro José Jardim Gomes (PPD/PSD), Ricardo Nuno Pestana Abreu (CDS-PP), Sílvia Marlene Pereira Rodrigues (PPD/PSD), Tiago Filipe Teixeira Andrade Rodrigues (PPD/PSD), Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas (PPD/PSD).-----

--- **Grupo Municipal do PS é constituído por nove membros:** Alexia Maria Brazão Mendonça Diogo, Andreia Drumond Caetano, Guido Marcelino Mendonça Gomes, José

Gabriel Pereira de Oliveira, José Júlio de Carvalho Gomes Curado, José Juvenal Nunes Rodrigues, Luísa Maria Soeiro Marinho Antunes Paolinelli, Manuel Pedro Calaça Vieira e Maria Isabel de Ponte Garcês.-----

--- **Grupo Municipal do BE é constituído por três membros:** Egídio Paulo Caires Fernandes, Maria José Santos Gouveia e Paulo Sérgio Freitas Sousa.-----

--- **Deputado Municipal Independente** – Joaquim José Batalha de Sousa.-----

--- **Deputado Municipal Único Representante do PDR** – Rubina Vanessa da Silva Rebelo, não compareceu.-----

--- **Deputado Municipal Único Representante do MPT** – Valter Freitas Rodrigues.-----

--- **Deputado Municipal Único Representante da CDU** – Herlanda Maria Gouveia Amado.

--- Mais se verificou a presença da Senhora Presidente da Câmara, Maria Cristina Andrade Pedra Costa, do Senhor Vice-presidente da Câmara, Bruno Miguel Camacho Pereira e dos (as) Senhores (as) Vereadores (as) Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira, João José Nascimento Rodrigues, Nádía Micaela Gomes Coelho, Helena Maria Pereira Leal, Vítor Hugo Rodrigues de Jesus, Ana Fernanda Osio Bracamonte e Micaela Gomes Camacho.-----

--- Esteve também presente a funcionária da autarquia Nélia Maria Jardim dos Santos Gonçalves, Assistente Técnica, designada para elaborar as atas das sessões da Assembleia Municipal.-----

--- **Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal,** abriu a sessão manifestando o seguinte: "Hoje dia 11 de dezembro de 2024, volta a fazer-se história aqui e dela somos todos personagens. Na sessão ordinária de 27 de abril de 2022, foi aprovada por maioria a Proposta de Deliberação para o Lançamento do Concurso para a Criação da Nova Imagem da Assembleia Municipal do Funchal, e obteve a votação positiva de todos os deputados, com uma abstenção do então deputado do CHEGA.-----

João Viegas foi o autor vencedor da criação do novo logótipo e que segundo a sua descrição *transmite uma imagem que fortalece os seus laços com a comunidade, um compromisso profundo com a evolução e a inclusão, refletindo o espírito progressista e acolhedor do Funchal.*-----

Passou-se então, depois do logótipo, à renovação da sala da assembleia. Foram cumpridos todos os procedimentos legais para que hoje possamos estar orgulhosos da nossa e renovada sala mais icónica deste edifício dos Paços do Concelho e o logótipo que muito nos orgulha.-----

Não podia ser de outra maneira, vamos inaugurar no dia da Assembleia Municipal com a presença da Presidência, Vereação e todos os Membros que compõem a nossa Assembleia. Era um ato obrigatório.-----

Tenho de agradecer publicamente a todos os que se envolveram direta ou indiretamente para o sucesso deste dia. Todos os partidos que compõem a nossa Assembleia, Presidência da Câmara, Vereação e funcionários que dedicadamente trabalharam com este objetivo e que passo a identificar com um muito obrigado a todos eles: o Eng. Mário Nunes, Chefe de Divisão, os Encarregados Gerais Paulo Gonçalves e Egídio Freitas, os Encarregados Paulo Carreira, Emanuel Santos e Arlindo Sousa, os Pintores Roberto Rocha, Paulo Andrade, José Pegoli, Orlando Pestana, Francisco Freitas e Carlos Manica, os Carpinteiros Miguel Gouveia e Roberto Vieira, os Eletricistas Emanuel Gomes e José Manuel Pereira, um agradecimento também ao Eng. Armando Ribeiro, ao Coordenador Rui Coelho, à Dra. Isabel Brazão, à Dra. Catarina Pereira, à Nélia Gonçalves, ao Senhor Joaquim Barbosa e suas equipas, que deram o seu melhor no cumprimento dos prazos e na qualidade dos trabalhos que podem observar. Para todos eles uma salva de palmas. --
Esta sala continuará a ser uma sala de trabalho onde vão continuar a acontecer as nossas sessões da Assembleia Municipal, a Sessão Solene do Dia da Cidade, reuniões internas e

externas, conferências, workshops, concertos, apresentação de livros, ações de formação interna e da AMRAM, tertúlias, debates, assembleias de outras entidades e associações, entrega de prémios entre outros.-----

Muito, muito obrigado."-----

--- De seguida deu início aos trabalhos dando conhecimento do seguinte expediente: -----

1. PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO:-----

1.1. Luísa Isabel Henriques Gouveia, deputada municipal eleita pela Coligação Funchal Sempre à Frente, indicada pelo CDS-PP, comunicou a sua ausência sendo substituída por Ricardo Nuno Pestana Abreu. -----

1.2. Fábio Dinarte Fernandes Costa Bastos, deputado municipal eleito pela Coligação Funchal Sempre à Frente, indicado pelo PPD/PSD, comunicou a sua ausência sendo substituído, por impossibilidade de Daniel Trindade Borges e de António Virgílio Fernandes Pimenta, por Lara Raquel Oliveira Pinto. -----

1.3. Raquel João Martins da Silva, deputada municipal eleita pela Coligação Funchal Sempre à Frente, indicada pelo PPD/PSD, comunicou a sua ausência sendo substituída, na impossibilidade de João Henrique Vital Jardim, por Cátia Filipa Fernandes Caroto Escórcio. -----

1.4. Marco António Nunes Dias, deputado municipal eleito pela Coligação Funchal Sempre à Frente, indicado pelo CDS-PP, comunicou a sua ausência sendo substituído, a impossibilidade de José Maurício Nunes Gonçalves e de Rosa Sofia Pestana Camacho, por José Nélio Pinto Sousa. -----

1.5. Daniel Almeida Meneses, deputado municipal eleito pela Coligação Funchal Sempre à Frente, indicado pelo PPD/PSD, comunicou a sua ausência sendo substituído, na impossibilidade de Nuno Décio Fernandes Martins, por Sílvia Marlene Pereira Rodrigues.-

1.6. Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, deputada municipal eleita pelo PS,

D. P.
Dr

comunicou a sua ausência sendo substituída, na impossibilidade de José Manuel Domingos Sebastião, Márcia Catarina Sousa Silva, José António Faria Castanha e de Luana Brazão Fernandes, por José Júlio de Carvalho Gomes Curado. -----

1.7. Tânia Sofia Andrade Gonçalves Caetano, deputada municipal eleita pelo PS, comunicou a sua ausência sendo substituída, na impossibilidade de Catarina Isabel Nuna Mendes, por José Juvenal Nunes Rodrigues. -----

1.8. Sérgio Juvenal de Jesus Abreu, deputado municipal eleito pelo PS, comunicou a sua ausência sendo substituído por Alexia Maria Brazão Mendonça Diogo. -----

1.9. Francisco Ilídio Rebolo de Castro, Presidente da Junta de Freguesia de Santo António, eleito pela Coligação Funchal Sempre à Frente, indicado pelo PPD/PSD, comunicou a sua ausência sendo substituído por Ana Margarida Rodrigues Luís. -----

1.10. Marco Paulo Teixeira Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho, eleito pela Coligação Funchal Sempre à Frente, indicado pelo PPD/PSD, comunicou a sua ausência sendo substituído por Alfredo Filipe Spínola Fernandes Correia.

1.11. Pedro Manuel Nóbrega dos Santos Freitas Araújo, Presidente da Junta de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, eleito pela Coligação Sempre à Frente, indicado pelo CDS-PP, comunicou a sua ausência sendo substituído por Maria Elena Rodrigues Pereira de Freitas.-----

1.12. Luís Filipe de Sá Vieira, deputado Municipal Independente, comunicou a sua ausência.-----

2. RENÚNCIA DO MANDATO:-----

2.1. Alexandre Miguel Carvalho da Silva, deputado municipal eleito pela Coligação Funchal Sempre à Frente, indicado pelo PPD/PSD, comunicou a renúncia ao mandato, sendo substituído por António Luís Abreu Figueiroa.-----

3. AUSÊNCIA DE VEREADORES (AS):-----

3.1. Rúben Dinarte Silva Abreu, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, comunicou a sua ausência.-----

EXPEDIENTE:-----

4. CONVITES:-----

4.1. A Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal enviou os seguintes convites:-----

- Conferência sob a temática “Transformação digital e o Mercado de Trabalho: preparar para o Futuro”, integrada no Fórum de Emprego do Funchal, que se realizou no dia 02/10/2024.-----
- Apresentação do documentário “The Light Slipping Though”, no âmbito das comemorações do Dia da Ucrânia, que se realizou no dia 04/10/2024.-----
- 136.º aniversário da Companhia de Bombeiros Sapadores do Funchal, que se realizou no dia 22/10/2024.-----
- Abertura da Expo-Sénior “Caminhar em Segurança para o Futuro”, que se realizou no dia 28/10/2024.-----
- Entrega de Medalhas - Prémio Infante D. Henrique - agora The Duke of Edinburgh’s International Award Portugal, que se realizou no dia 28/10/2024.-----
- Cerimónia de Entrega das Bolsas de Mérito e de Valor, que se realizou no dia 06/11/2024.-----
- Conferência de imprensa de apresentação do Natal no Funchal, que se realizou no dia 19/11/2024.-----
- Abertura da “Aldeia Natal”, que se realizou no dia 29/11/2024.-----
- Abertura da “Pista de Gelo”, que se realizou no dia 30/11/2024.-----
- Concerto “Natal no Museu”, no âmbito das comemorações Natalícias do Museu de História Natural do Funchal, que se realizou no dia 01/12/2024.-----

- Exposição “Memórias da Cidade – Freguesia de Santa Luzia”, que se realizou no dia 02/12/2024. -----

4.2. O Senhor Secretário Regional de Economia, Turismo e Cultura enviou os seguintes convites:-----

- Apresentação do número 74 da Revista *Islenha*, que se realizou no dia 02/10/2024.
- Apresentação do livro "Exiled in Madeira - Documents on the last months of the life of Charles of Austria-Hungary", que se realizou no dia 16/10/2024. -----
- Abertura da Exposição "Onde a LÃ vive", que se realizou no dia 17/10/2024. -----
- Concerto Inaugural 13º Festival de Órgão da Madeira, que se realizou no dia 18/10/2024. -----
- Exposição "Private Investigations", que se realizou no dia 29/10/2024. -----
- Apresentação Pública do livro "A Fiandeira" de Rafaela Rodrigues, no Museu Etnográfico da Madeira, que se realizou no dia 31/10/2024. -----
- Exposição "Ecos" por Mafalda Gonçalves, que se realizou no dia 11/11/2024. -----
- Apresentação pública do novo vídeo da série documental "MUSEUS VIVOS" n.º 4 "Onde a LÃ vive", que se realizou no dia 28/11/2024. -----
- Inauguração da Exposição "Entre o Mar e o Céu. A Ilha.", que se realizou no dia 29/11/2024. -----
- Exposição de Rita Rodrigues, que se realizou no dia 03/12/2024. -----

4.3. O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, enviou um convite para a Sessão Solene do 189º Aniversário do Município, que se realizou no dia 04/10/2024.

4.4. Sua Ex.cia Rev.ma, o Bispo do Funchal, enviou um convite para a Missa e Mesa Redonda inseridas no Programa da Comemoração dos 100 anos de D. Francisco Santana, que se realizou no dia 11/10/2024. -----

4.5. A Direção da Casa de Saúde S. João de Deus-Funchal e a Comissão Organizadora da

Vª Convenção Comportamentos Aditivos e Dependências da Madeira e Iª das Regiões do Atlântico, enviaram um convite para a abertura do evento “V Convenção Comportamentos Aditivos e Dependências da Madeira e Iª das Regiões do Atlântico”, que se realizou no dia 10/10/2024.-----

4.6. O Reitor da Universidade da Madeira enviou um convite para a Sessão Solene de Abertura do Ano Académico, que se realizou no dia 28/10/2024. -----

4.7. Caldeira & Costa enviou um convite para o 55º aniversário e inauguração da nova sede, que se realizou no dia 28/10/2024.-----

4.8. O Comandante Operacional da Madeira, Major-general Rui Tendeiro, enviou um convite para a celebração Eucarística dos Fiéis Defuntos, que se realizou no dia 04/11/2024.-----

4.9. A Vereadora da Câmara Municipal do Funchal, Nádía Coelho, enviou os seguintes convites:-----

- Lançamento do livro “Puxaste o autoclismo... E agora?”, que se realizou no dia 19/11/2024.-----
- Cerimónia de entrega de prémios da 18.ª edição do Concurso "Presépio Ecológico", que se realizou no dia 05/12/2024.-----

4.10. A Presidente do Conselho Municipal para a Igualdade de Género e a Não Discriminação, Vereadora da Câmara Municipal do Funchal, Helena Leal, enviou um convite para assinalar o "Dia Internacional Pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres", que se realizou no dia 25/11/2024.-----

4.11. A Bastonária da Ordem dos Advogados, enviou um convite para a Sessão de Abertura da XIII Convenção das Delegações, que se realizou no dia 29/11/2024. -----

4.12. A Paróquia de Nossa Senhora do Monte enviou um convite para a inauguração da exposição “Ecos do Passado: Memória e Identidade”, que se realizou no dia 30/11/2024. -

5. Para conhecimento da Assembleia Municipal foi enviado o Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas ao Município do Funchal, ao abrigo do disposto na al. g) do nº 2 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09.-----

6. PEDIDOS DE INTERVENÇÃO REENCAMINHADOS À CMF: -----

6.1. Do MPT: -----

- Solicitação de Documentação Relativa ao Concurso da Carreira Especial de Fiscalização.-----
- Entrega de Documentos e Acompanhamento de Pedido de Visita à Obra dos 33 Fogos Habitacionais na Nazaré.-----
- Pedido de informações sobre o Plano de Trabalhos do Departamento de Águas do Funchal – 2024.-----

Contestação ao plano de trabalhos – Prioridade para a obra de drenagem no Caminho do Barreiro.-----

6.2. Do PS:-----

- Pedido de parecer sobre a suspensão do PDM – PEZO.-----

--- De seguida, após a dispensa da leitura da Ata abaixo designada que foi previamente distribuída a todos os Senhores (as) Deputados (as), o Senhor Presidente da Assembleia colocou-a à votação:-----

- **Aprovada por maioria a Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de vinte e seis de junho dois mil e vinte e quatro** com trinta e um votos a favor, sendo vinte e três da Coligação Funchal Sempre à Frente, três votos do PS, dois votos do BE, um voto do MPT, um voto da CDU e um voto do Deputado Municipal Independente, Joaquim José Batalha de Sousa. Mereceu ainda cinco abstenções do PS.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

- **INTERVENÇÕES:**-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, começou por assinalar os sessenta e seis anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, sublinhando a importância de relembrar este marco num contexto global e local de desafios aos direitos fundamentais. -----

Relativamente ao Regulamento do Ruído, destacou a participação dos munícipes no processo de discussão pública, lamentando, no entanto, a falta de uma plataforma online que tornasse o processo mais acessível e transparente, como aconteceu com outros documentos municipais. Alertou que o regulamento, ao tentar restringir o funcionamento de estabelecimentos em zonas críticas, acabou por abranger também negócios que nunca tiveram reclamações, impondo-lhes limitações desnecessárias.-----

Sublinhou que já existem mecanismos legais para fiscalização e restrição de horários, sem necessidade de um regulamento tão abrangente. Apelou ao executivo para que considere as participações recebidas e reavalie o regulamento, garantindo um equilíbrio entre as necessidades dos munícipes e os direitos dos proprietários e exploradores desses estabelecimentos. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Maria Isabel de Ponte Garcês, do PS**, iniciou a sua intervenção destacando que as cidades são organismos vivos, com dinâmicas próprias que envolvem tanto momentos de convivência quanto conflitos e desentendimentos. Destacou que cabe a quem governa garantir condições de segurança para que todos possam usufruir do espaço urbano. -----

Sobre a retirada de um banco de cantaria na Rua Fernão Ornelas pela CMF - Câmara Municipal do Funchal, motivada, segundo a comunicação social, por queixas de clientes de um café e de transeuntes devido ao comportamento barulhento e conflituoso de algumas pessoas que ali se reuniam. Perguntou à Senhora Presidente da CMF quais os motivos exatos da remoção, o destino da pedra de cantaria e se o banco foi recolocado noutra local.

Expressou ainda a preocupação de que a decisão tenha sido tomada para afastar pessoas socialmente vulneráveis, incluindo sem-abrigo e indivíduos sob o efeito de substâncias psicoativas ou álcool, e enfatizou que a abordagem a essas situações deve ser humanizada, com foco no acompanhamento e recuperação.-----

Mencionou ainda os casos recorrentes de vandalismo na cidade, dando o exemplo da destruição das casas de banho do Jardim das Madalenas, em Santo António e criticou a sugestão do Presidente da Junta de Freguesia de Santo António de instalar sanitas de alumínio como solução.-----

Por fim questionou se, em vez de demolir bancos ou adotar medidas paliativas, não seria mais eficaz criar uma Polícia Municipal, proposta essa anteriormente chumbada pelo PSD e CDS. Reforçando que a presença de uma Polícia Municipal contribuiria para uma cidade mais segura e protegida para todos.-----

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, começou por dirigir uma palavra de apreço às pessoas que vivem na rua e que passam por dificuldades, reconhecendo a necessidade de maior atenção e apoio àquelas situações.-----

Destacou também a preocupante condição das estradas no Funchal, referindo-se ao seu estado degradado e à falta de manutenção, nomeadamente a ausência de caleiras adequadas, o que leva a inundações que afetam tanto as vias públicas quanto as habitações dos munícipes.-----

Além disso, questionou a autarquia sobre o cumprimento do Regulamento Geral das Edificações Urbanas no edifício da Nazaré, manifestando preocupação com o cumprimento das normas e a segurança desta infraestrutura.-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, da CDU**, expressou a crescente preocupação com os problemas de mobilidade e congestionamento de trânsito no Funchal, uma questão que afeta diariamente os cidadãos e que parece não ter solução

à vista. -----

Depois questionou a Câmara Municipal sobre as ações que estão a ser desenvolvidas em articulação com as entidades competentes para minimizar aqueles congestionamentos, sublinhando a necessidade de medidas eficazes para melhorar a fluidez do tráfego. -----

Referiu ainda a recente confirmação por parte da autarquia de que a construção de um grande parque de estacionamento no centro da cidade, uma possibilidade que havia sido avançada em agosto, não se irá concretizar. Diante desta decisão, procurou saber que alternativas estão a ser consideradas para mitigar os problemas de estacionamento e mobilidade na cidade. -----

--- **A Senhora Presidente da Câmara** principiou por refutar as alegações de falta de transparência na auscultação pública para a alteração dos horários de funcionamento de estabelecimentos, afirmando que o processo foi conduzido com o mesmo nível de transparência que outras consultas públicas, como a da unidade de execução da Praia Formosa. Destacou que, enquanto nessa consulta foram recebidas apenas duas propostas, nesta mais recente foram registadas cento e vinte e sete participações, das quais cento e catorze foram provenientes de cidadãos individuais (cerca de 90%) e treze de sociedades. Sublinhou ainda que aquela consulta pública foi obrigatória e teve um número recorde de participações, em grande parte de indivíduos que têm sido diretamente afetados pelos problemas de ruído, mencionando casos de moradores que se veem obrigados a dormir em casa de familiares ou que necessitam de acompanhamento médico devido à perturbação causada. -----

Criticou a posição do Partido Socialista, insinuando que este não tem dado importância à qualidade de vida dos cidadãos e ao direito ao descanso, ao contrário do executivo, que assume uma posição clara e corajosa naquela matéria. Afirmou também que não pretendem transformar o Funchal numa cidade fantasma, mas sim reorganizar a vida



noturna de forma a garantir um equilíbrio entre a atividade económica e o bem-estar dos moradores. -----

Além das notificações formais às entidades competentes, como a PSP, GNR, ARAE, DECO, Sindicatos e Associações de empregadores, foram promovidas reuniões voluntárias com moradores e entidades interessadas para recolher contributos adicionais. O objetivo, segundo a mesma, é analisar os contributos com serenidade e determinar o que é exequível, garantindo um equilíbrio entre liberdade económica e qualidade de vida. -----

Concluiu afirmando que o atual executivo teve a coragem de enfrentar um tema difícil e que a situação atual não poderá manter-se como está, pois, é necessário assegurar tanto a dignidade dos moradores quanto a viabilidade dos negócios. -----

Sobre a remoção do banco de cantaria na Rua Fernão Ornelas, afirmou que as razões foram devidamente explicadas em reuniões de Câmara e que a ata dessas reuniões é pública. Adiantou que o Vice-presidente da Câmara dará as explicações detalhadas sobre aquela decisão. -----

--- **O Senhor Vice-presidente da Câmara** esclareceu que o banco na Rua Fernão Ornelas não foi demolido, mas sim retirado e reposicionado. Especificou que o banco não era inteiramente de cantaria, mas sim de betão maciço com uma fina camada de cantaria, o que faz diferença do ponto de vista patrimonial. A decisão de reposicionamento foi tomada devido à localização do banco, que ficava alinhado com a Rua do Ribeirinho de Baixo, uma zona onde frequentemente permanecem pessoas em situação de consumo de substâncias. Reforçou que a política municipal coloca a pessoa humana no centro das preocupações, mas que também é necessário haver regras e intervenção do Estado para garantir a ordem na cidade. Salientou que existem respostas sociais e equipas especializadas para apoiar e encaminhar aquelas pessoas, mas que, quando recusam ajuda, deve haver ação da Câmara para evitar o caos urbano. Criticou a abordagem de outros partidos, que, segundo

ele, optam por ignorar o problema. Afirmou que a decisão de reposicionar o banco foi tomada em resposta a pedidos da população e não por iniciativa isolada da Presidência ou Vice-presidência da Câmara. -----

Em resposta ao Senhor Deputado Municipal Valter Rodrigues sobre o edifício Nazaré Parques, afirmou que a Câmara confia no seu nível técnico e garantiu que o projeto foi enviado para o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, tendo sido validado em conformidade com a Portaria 65/2019, que define normas para habitação a custos controlados. O projeto também cumpre os requisitos do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência e as normas energéticas associadas ao conceito de edifícios de energia quase zero (nearly-zero energy building – nZEB). -----

Por fim, respondeu à Senhora Deputada Municipal Herlanda Amado sobre a mobilidade, afirmando que o Funchal está entre as dez cidades europeias com menores emissões de CO₂ e que tem a sexta melhor qualidade do ar entre mais de trezentas cidades analisadas. Evidenciou que cidades com congestionamento severo tendem a ter maiores emissões, e que, portanto, os dados indicam que o Funchal não sofre um problema crítico de congestionamento. No entanto, reconheceu que há dificuldades na mobilidade, principalmente devido a obras nos acessos pela via rápida, com impactos significativos nas ligações ao Funchal a partir do Caniço e de Câmara de Lobos. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Paulo Pereira Marques, da Coligação Funchal Sempre à Frente**, fez uma intervenção crítica em relação ao Partido Socialista, destacando o que considera ser uma desconexão do PS com os problemas reais da cidade. -----

Referiu-se à posição do PS sobre o Regulamento do Ruído, considerando "surreal" que tenham afirmado que tal regulamento não é necessário, uma vez que há inúmeras queixas de moradores sobre o ruído, especialmente na Zona Velha. Saliu que é legítimo discordar do conteúdo do regulamento ou sugerir alterações, mas rejeitar completamente



a necessidade de regulamentação seria ignorar as queixas da população. -----

Além disso, ironizou o facto de a primeira intervenção da recém-eleita presidente do PS Funchal ter sido sobre a remoção e reposicionamento de um banco público, atribuindo-lhe características que, segundo esclarecimentos anteriores, não correspondem à realidade. Para ele, esta escolha evidencia o "vazio político" do PS e a falta de propostas concretas e relevantes para a cidade. -----

Criticou ainda a política humanitária do PS, referindo-se ironicamente aos cacifos para pessoas em situação de sem-abrigo, que, segundo ele, tiveram pouco impacto e foram rapidamente desativados. -----

Por fim, fez uma referência indireta a questões políticas internas do PS, mencionando o anúncio de uma coligação sem consulta prévia aos partidos envolvidos, classificando esse episódio como algo ainda mais grave. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal José Juvenal Nunes Rodrigues, do PS**, chamou a atenção do executivo para o agravamento do problema dos sem-abrigo na cidade. Destacou que, em outubro de dois mil e vinte e quatro, havia cento e trinta e três pessoas em situação de sem-abrigo, número que subiu para cento e trinta e oito em dois mil e vinte e cinco. Sublinhou a contradição entre as boas receitas que a Região Autónoma da Madeira tem vindo a obter com o turismo, nomeadamente através das taxas e dormidas, e a incapacidade de resolver aquele problema social numa cidade com pouco mais de cem mil habitantes. Além disso, alertou para outra dimensão da crise habitacional, que não se trata apenas daqueles que já vivem na rua, mas também daqueles que, apesar de terem emprego, não conseguirão, no futuro, comprar ou arrendar casa devido aos elevados preços por metro quadrado. -----

Concluiu apelando a que as entidades competentes olhem com seriedade para aquele problema crescente. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da **Moção de Homenagem**, apresentada pelo Deputado Municipal Independente, **Joaquim José Batalha de Sousa**.-----

- **INTERPELAÇÃO À MESA:** -----

--- A Senhora Deputada Municipal **Herlanda Maria Gouveia Amado**, da CDU, chamou a atenção para a inexistência da figura de "Moção de Homenagem" no regimento da Assembleia Municipal. -----

Independentemente do conteúdo do documento e das eventuais divergências políticas ou ideológicas em relação às personalidades em questão, sugeriu ao Senhor Deputado Municipal Joaquim Sousa que reconsiderasse a sua proposta e reformulasse o documento para apresentação numa sessão futura. -----

Defendeu que qualquer homenagem prestada pela Assembleia deve seguir as normas regimentais e ser apresentada de forma condigna, respeitando os procedimentos previstos.

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal confirmou que houve dúvidas na Mesa sobre a figura de "Moção de Homenagem" no regimento. No entanto, a questão foi resolvida após o pedido do Senhor Deputado Municipal Joaquim José Batalha de Sousa, Independente, que decidiu retirar a moção.-----

--- O Senhor Deputado Municipal **Valter Freitas Rodrigues**, do MPT, apresentou o seguinte **Voto de Solidariedade e Reconhecimento aos Bombeiros de Portugal**: "O Partido da Terra - MPT, no pleno exercício das suas competências e em cumprimento do Regimento da Assembleia Municipal do Funchal, vem propor a aprovação de um **Voto de Solidariedade e Reconhecimento dirigido aos Bombeiros de Portugal**, com especial enfoque no inestimável contributo que estes profissionais têm dado à proteção de vidas humanas, do património e do ambiente, mesmo quando as suas condições de trabalho não lhes prestam o devido respeito e dignidade. -----



Considerandos: -----

1. **O papel insubstituível desempenhado pelos Bombeiros**, cuja coragem, dedicação e sacrifício diário são a base da proteção civil em Portugal, assegurando a resposta em cenários de risco extremo, desde incêndios a calamidades naturais e acidentes graves;-----
2. **A natureza extenuante e de elevado risco das suas funções**, que exige um reconhecimento condigno das condições laborais, salariais e sociais destes profissionais, frequentemente insuficientes face às exigências da profissão; -----
3. **As recentes manifestações e reivindicações legítimas dos Bombeiros**, que apelam à melhoria das condições de trabalho e à urgente valorização de uma carreira que tem sido negligenciada há mais de duas décadas, colocando em causa a dignidade e o respeito merecidos por estes profissionais; -----
4. **O compromisso do Partido da Terra - MPT com os valores de justiça, igualdade e dignidade no trabalho**, reforçando a necessidade de assegurar que aqueles que nos protegem recebam, em contrapartida, condições que reflitam a importância e o risco inerente à sua profissão. -----

Deliberação proposta:-----

1. A Assembleia Municipal do Funchal expressa a sua **solidariedade inequívoca e respeito profundo pelos Bombeiros de Portugal**, reconhecendo a nobreza da sua missão e reiterando o carácter justo das suas reivindicações. -----
2. A Assembleia Municipal do Funchal apela ao Governo da República e às entidades responsáveis que, de forma célere e efetiva, **implementem medidas estruturantes e adequadas** para garantir melhores condições de trabalho, remuneração digna e uma progressão de carreira que valorize a dedicação e o risco a que estes profissionais estão expostos.-----

3. A Assembleia Municipal do Funchal sublinha a importância de respeitar e honrar os profissionais de proteção civil, garantindo a sua segurança, estabilidade e reconhecimento público, para que possam continuar a servir a população com o profissionalismo e coragem que os caracterizam.-----
4. Que o presente voto seja remetido ao Governo da República, às associações e sindicatos representativos dos Bombeiros, e divulgado publicamente, como forma de reafirmar o apoio institucional e o reconhecimento da população do Funchal pelo trabalho destes profissionais.” -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** colocou à votação o **Voto de Solidariedade e Reconhecimento aos Bombeiros de Portugal – Apresentado pelo MPT**, sendo **aprovado por unanimidade** com trinta e nove votos a favor, sendo vinte e quatro votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, nove votos do PS, três votos do BE, um voto do MPT, um voto da CDU e um voto do Deputado Independente Joaquim José Batalha Sousa. ----

- **DECLARAÇÃO DE VOTO:**-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, da CDU**, destacou a importância do voto apresentado, especialmente no que diz respeito à solidariedade e à necessidade de reforço de meios para os Bombeiros. Reconheceu o trabalho que tem sido desenvolvido pelo Município do Funchal tanto para os Bombeiros Sapadores quanto para os Bombeiros Voluntários Madeirenses. Enfatizou ainda que muitas das conquistas alcançadas não foram resultado apenas de uma tomada de consciência por parte do Município, mas sim da luta reivindicativa dos próprios Bombeiros.-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, da CDU**, apresentou a seguinte **Proposta de Resolução – Contratação de empréstimo para investimento**: “Aos Municípios estão atribuídas um conjunto de competências destinadas a prover as necessidades das populações, a promoção do bem-estar geral e da qualidade

de vida, o acesso a bens e serviços essenciais, o desenvolvimento social e económico sustentável, o combate às assimetrias locais.-----

Entre as competências atribuídas encontram-se a promoção do acesso à habitação e à habitação condigna, de uma forma justa e equilibrada, assim como a possibilidade de proporcionar aos munícipes usufruírem de um conjunto de acessibilidades adaptadas às necessidades de mobilidade e a um mais rápido e fácil acesso às áreas de residência. ----

Estas são duas das áreas onde o investimento camarário previsto para 2025 é insuficiente para responder às necessidades sentidas pelos munícipes.-----

No concelho do Funchal, a problemática habitacional assume uma importância fulcral, alicerçada nos números de famílias e indivíduos carenciados de habitação, nas dificuldades crescentes no acesso à habitação por parte de indivíduos e famílias em virtude dos altos valores praticados no arrendamento ou no estado de degradação em que se encontram alguns dos bairros sociais existentes no concelho.-----

Por outro lado, nomeadamente nas denominadas zonas altas e super altas, mas, igualmente em outras localidades situadas em cotas mais baixas, toma-se necessário intervir num conjunto de acessibilidades, melhorando assim significativamente as condições de acesso às localidades e às áreas habitacionais. Muitas destas intervenções passam pela melhoria das vias já existentes, pelo prolongamento de outras, pela criação de melhores condições de circulação que permitiriam, em diversos casos, um acesso mais direto aos transportes públicos.-----

Neste aspeto, convém recordar que anteriores Executivos da Câmara Municipal do Funchal aprovaram a intervenção num conjunto de acessibilidades situados maioritariamente nas zonas altas e super altas do Concelho sendo que as mesmas não surgem minimamente contempladas no Plano de Investimentos.-----

A Câmara Municipal do Funchal, conforme consta dos documentos apresentados e que

suportam o Orçamento camarário para 2025, dispõe de capacidade de endividamento (superior a 52 milhões de euros). -----

Assim, face à prioridade do investimento em áreas sensíveis como a promoção da habitação e da reabilitação dos bairros sociais, assim como na criação de melhores condições de acesso às localidades e ao serviço de transportes públicos, a Assembleia Municipal do Funchal delibera que a Câmara Municipal do Funchal, de forma a responder a necessidades de investimento público urgentes, proceda à contração de um empréstimo bancário de dez milhões de euros dirigido ao financiamento de projetos e intervenções no âmbito da habitação e das acessibilidades, sendo que a sua aplicação dividida nos seguintes termos:-----

- Cinco milhões de euros para a promoção da habitação social;-----
- Um milhão de euros para intervenção imediata nos bairros sociais; -----
- Quatro milhões de euros para intervenção no âmbito das acessibilidades.” -----

--- **A Senhora Presidente da Câmara** realçou a estabilidade financeira do Município, sublinhando a transparência e a capacidade de endividamento que permitem avançar com projetos estruturantes. Mencionou que foi feito um financiamento de onze milhões de euros para a ETAR, um projeto de dezassete vírgula cinco milhões de euros, que está em curso e será concluído. -----

Relativamente à habitação, enfatizou um investimento de trinta e três vírgula sete milhões de euros para a construção de cento e oitenta fogos diretamente promovidos pela Câmara, com empreendimentos como Penha de França (trinta e seis fogos, conclusão prevista para dois mil e vinte e oito), Quinta das Freiras (setenta e um fogos, conclusão prevista para dois mil e vinte e sete), Bairro da Ponte (vinte e três fogos, conclusão prevista para dois mil e vinte e seis), Nazaré (trinta e três fogos em conclusão) e dezassete fogos no Centro Histórico do Funchal. -----

Referiu também o investimento na recuperação de bairros sociais, com sete milhões de euros destinados à reabilitação de habitação social, abrangendo tanto interiores como exteriores. Desde dois mil e vinte e um, foram reabilitados diversos conjuntos habitacionais, incluindo a Quinta Falcão, Romeiras, Santo Amaro e a Várzea, entre outros. Para dois mil e vinte e cinco, preveem a continuidade das pequenas empreitadas de recuperação interior, com um investimento de seiscentos e cinquenta mil euros, totalizando um vírgula oito milhões de euros ao longo do mandato. -----

Destacou ainda que há cento e noventa e dois fogos a serem construídos pelo Governo Regional e privados ao abrigo do PRR, reforçando a necessidade de uma resposta integrada para a habitação. Mencionou a intenção de rever o PDM para incentivar as cooperativas de habitação, promovendo maior oferta para a classe média, retomando o modelo da década de noventa. -----

Por fim, reafirmou o compromisso da autarquia com a habitação, sem descurar investimentos estratégicos como a ETAR e o programa de Telegestão, assegurando que a habitação continuará a ser uma prioridade do executivo. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia colocou a **Proposta de Resolução – Contratação de empréstimo para investimento** à votação e **não foi aprovada** com vinte e seis votos contra, sendo vinte e cinco votos da Coligação Funchal Sempre à Frente e um voto do Deputado Municipal Independente Joaquim José Batalha de Sousa. Mereceu ainda um voto a favor da CDU e treze abstenções, nove do PS, três do BE e uma do MPT. -----

- **DECLARAÇÃO DE VOTO:** -----

--- **A Senhora deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, argumentou que a Câmara Municipal não necessita de contrair empréstimos para construir habitação. Segundo aquele Partido, a autarquia poderia ter utilizado o orçamento próprio para esse fim, mas até agora não construiu um único apartamento. Saliu que aquele é o maior

orçamento de sempre, com a maior receita fiscal registada, e que, apesar da margem de endividamento disponível, não há justificação para aumentar a dívida quando existem receitas próprias suficientes para financiar a construção de habitação.-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, da CDU,** considerou que aquela foi uma oportunidade perdida para reforçar áreas fundamentais, como a habitação. Destacou que o próprio Município reconhece que as verbas disponíveis são insuficientes para responder às necessidades habitacionais e que, face às mais de cinco mil famílias inscritas na SocioHabitaFunchal, a construção de cento e oitenta fogos pela Câmara, somada aos cento e noventa do PRR, continua a ser insuficiente.-----

Criticou ainda a posição do Partido Socialista, que argumentou não haver necessidade de endividamento para a construção de habitação, afirmando que, durante os oito anos em que governou, também não avançou com construção habitacional nem recorreu a empréstimos para o efeito. Para a CDU, as prioridades políticas refletem escolhas ideológicas e alertou para o risco de algumas forças políticas alterarem as suas posições com a aproximação dos atos eleitorais, defendendo a importância de coerência na defesa das necessidades das populações. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** referenciou que deram entrada as seguintes propostas de alteração a diferentes pontos da ordem do dia, **apresentadas pelo MPT:**----

- **Proposta de Alteração ao Ponto 3 – Majoração do IMI para Prédios Degradados:**----

- **Proposta de Alteração ao Ponto 3 - IMI Familiar – Prédios de Sujeitos Passivos com Dependentes a Cargo.**-----

- **Proposta de Alteração ao Ponto 9 - Proposta de Deliberação – Alteração do Regulamento do Concurso Artístico para a Igualdade de Género e a Não Discriminação do Município do Funchal.**-----

- **Proposta de Alteração ao Ponto 10** - Proposta de Deliberação - Segunda Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Funchal (PMEPC Funchal). -----

- **Proposta de Alteração ao Ponto 12** - Proposta de Deliberação - Regulamento do Apoio Municipal no Âmbito da Elaboração de Projetos e Isenção de Taxas Urbanísticas para Agregados Familiares com Dificuldades de Recursos na sua Execução no Município do Funchal. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à Senhora Presidente da Câmara para apresentar o **Ponto Um - Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município de acordo com o disposto na al. c) do nº 2 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09**, que prescindiu a apresentação. -----

- **INTERVENÇÕES:**-----

--- O Senhor Deputado Municipal **José Gabriel Pereira de Oliveira, do PS**, criticou a autorização dada pela Câmara ao assador de castanhas na Rua Dr. Fernão de Ornelas, apontando os inconvenientes causados pelo fumo intenso na área, que afeta lojas, restaurantes, cafés, farmácias, a Igreja do Carmo e a praça de Táxis. Expressou também preocupações quanto às condições de higiene na venda das castanhas, questionando a ausência de luvas no manuseamento e o uso de sacas de transporte como recipientes. Em tom irónico, sugeriu que a Câmara autorizasse a venda de castanhas à porta do edifício municipal, para que os decisores também experienciassem o impacto do fumo. -----

Além disso, criticou a criação de uma associação de turismo no Monte, alegando que foi constituída para beneficiar uma pessoa arguida e a contas com a justiça, questionando a falta de escolha de alguém da própria freguesia para o cargo.-----

Por fim, referiu-se a promessas reiteradas na freguesia do Monte, nomeadamente a extensão do teleférico do Terreiro da Luta ao Arieiro e a construção de um comboio da estação do Monte até ao Terreiro da Luta, afirmando que tais compromissos nunca se

concretizaram.-----

--- **O Senhor Deputado Municipal Guido Marcelino Mendonça Gomes, Presidente da Junta Freguesia de Santa Maria Maior, do PS,** trouxe à Assembleia um apelo urgente relacionado com uma família residente no Bairro de Santa Maria. O caso diz respeito a um morador da casa nº 49, que recentemente sofreu uma amputação e se encontra hospitalizado. Como tal, destacou que o regresso daquele cidadão à sua habitação é inviável nas condições atuais, pois a casa de banho precisa de adaptações, é necessária a construção de uma rampa de acesso e a cozinha encontra-se em estado inadequado. Além disso, mencionou que a casa apresenta infiltrações significativas.-----

Informou que já tinha abordado a questão previamente por e-mail com a Senhora Vereadora Helena Leal e que recebeu a indicação de que a Câmara estaria disponível para transferir a família para outra habitação. Demonstrou também a sua disponibilidade para colaborar na remodelação da casa, caso essa fosse a solução adotada.-----

Dado o carácter urgente da situação, apelou diretamente à Senhora Presidente da Câmara para que tomasse a dianteira na resolução do problema, idealmente antes do Natal, garantindo assim melhores condições de vida para aquela família.-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, da CDU,** questionou a Câmara sobre a legalização de habitações, pedindo dados atualizados sobre o número de famílias beneficiadas e a capacidade do Gabinete Técnico das Zonas Altas para dar resposta eficaz. Também pediu esclarecimentos sobre medidas para combater a especulação imobiliária e proteger famílias vulneráveis do aumento dos preços de arrendamento.-----

--- **A Senhora Vereadora Helena Maria Pereira Leal** abordou o apoio do Município às famílias em situação de vulnerabilidade, especialmente em termos de habitação. Destacou a colaboração com entidades competentes como o Instituto de Segurança Social da

Madeira e a Linha Nacional de Emergência Social para garantir uma resposta imediata. Informou que, embora a oferta de habitação disponível seja limitada, a SocioHabitaFunchal tem feito uma gestão eficaz, incluindo vistorias e acompanhamento das famílias. Além disso, mencionou o investimento em apoios sociais (vinte e cinco milhões de euros) e um orçamento de dois vírgula quatro milhões de euros para o Subsídio Municipal ao Arrendamento em dois mil e vinte e cinco. Em termos de habitação, destacou a recuperação de quarenta e duas casas e a previsão de construção de cento e oitenta e nove novos fogos pela Câmara Municipal, mais cento e noventa e dois através de parcerias com privados e o Governo Regional.-----

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, questionou sobre as condições das famílias que, devido à sua situação de emergência, precisam recorrer à linha SOS e são alojadas em hostels, pensões e casas temporárias, enfrentando constantes mudanças de local. Evidenciou o impacto negativo dessa situação, que leva as famílias a faltar ao trabalho, e perguntou o que a Câmara Municipal pode fazer para melhorar essas condições e garantir um maior apoio e estabilidade a essas famílias.-----

--- **A Senhora deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, fez duras críticas ao relatório de atividades, afirmando que ele reflete mais a execução dos serviços da Câmara Municipal do que uma verdadeira visão ou estratégia política. Destacou o número excessivo de departamentos, divisões e unidades na estrutura da Câmara, que não conseguem demonstrar efetivamente o trabalho que fazem. Além disso, apontou a falta de medidas concretas na área da mobilidade urbana, denunciando um "abandono total" daquele tema nos últimos três anos. Defendeu que, sendo o Funchal uma cidade central, turística e capital da região, deveria de ter políticas ativas de mobilidade sustentável, mas, pelo contrário, afirmam que se parou no tempo e que equipas e projetos foram desmantelados. -----

Referiu também que o PS requereu um Debate Específico sobre Mobilidade Urbana Sustentável, que ocorrerá no primeiro semestre de dois mil e vinte e cinco, reforçando a necessidade de discutir soluções para os desafios da cidade. Criticou ainda a incapacidade do executivo em projetar o futuro e resolver os problemas atuais. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** informou que houve, de facto, um pedido para uma abordagem sobre mobilidade, mas esse tema não foi agendado devido à falta de agenda do grupo municipal proponente-----

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, parabenizou a Câmara pela dinamização da cidade com a Aldeia de Natal e a Pista de Patinagem no Gelo, reconhecendo o esforço em promover atividades culturais. No entanto, destacou falhas no planeamento, como a ausência de sanitários provisórios adequados para crianças e pessoas com mobilidade reduzida, o que comprometeu a experiência tanto de cidadãos quanto de visitantes, especialmente com o grande afluxo de público esperado. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à **Senhora Presidente da Câmara** que apresentou o **Ponto dois: Orçamento Suplementar 2024 – Alteração Modificativa nº 5, ao abrigo do disposto na al. a) do nº 1 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12/09**, fazendo a nota prévia de que todos os documentos foram entregues atempadamente aos deputados e que são bem explícitos. Em relação à 6ª alteração, sublinhou que se relaciona essencialmente com um novo incentivo – um subsídio a fundo perdido – e com acomodações referentes à plurianualidade de encargos, realçando que essas mudanças não afetam o equilíbrio orçamental. -----

- INTERVENÇÕES:-----

--- **O Senhor Deputado Municipal José Juvenal Nunes Rodrigues, do PS**, expressou preocupação com a necessidade de seis retificações no orçamento durante o ano, considerando que isso indica um planeamento inadequado. Em relação ao ponto da alínea

f. 

3, que menciona um contrato plurianual com a ARM no valor de seiscentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e um euros até dois mil e vinte e nove, questionou a justificação para a distribuição das verbas exatas de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e nove, já que os contratos plurianuais são, normalmente, revistos a cada quatro anos. Também levantou dúvidas sobre o termo "tratamento e rejeição de afluentes", solicitando esclarecimentos sobre a precisão das previsões financeiras para os próximos anos. Depois comparou a situação à Frente MarFunchal, sugerindo que a ARM poderia ser mais um caso problemático. -----

--- **A Senhora Presidente da Câmara** expressou desconsolo por aquela ser apenas a 6ª alteração e não a 56ª, destacando que, desde o início do seu mandato, todas as alterações modificativas foram voltadas para trazer subsídios a fundo perdido para o Município do Funchal. Ressaltou a diferença entre o atual executivo, que busca ativamente linhas de financiamento com comparticipação a fundo perdido para aliviar o orçamento municipal, e os mandatos anteriores. Também manifestou otimismo em relação a essa nova contribuição de um milhão de euros e desejou que mais subsídios semelhantes possam ser trazidos para o futuro. -----

--- **O Senhor Vice-presidente da Câmara** dirigindo-se ao Senhor Deputado Municipal Juvenal Rodrigues, esclareceu que a questão envolve a água da estação elevatória dos Socorridos, que tem como destino final a ETAR de Câmara de Lobos. Esse projeto já estava previsto desde a vereação anterior e remonta a dois mil e dezassete/dois mil e dezoito, sendo agora apenas formalizado com a assinatura do contrato. O valor acordado decorre da busca pelo máximo benefício econômico permitido pela lei. O contrato é de cinco anos, uma vez que a situação é excetuada do código de contratação pública devido ao tratamento de águas residuais ser uma concessão estabelecida por um decreto legislativo regional. Por isso, não há um procedimento público, uma vez que o mercado é definido por essa

concessão e não há concorrência. -----

--- Colocado à votação pelo Senhor Presidente da Assembleia o **Ponto dois: o Orçamento Suplementar 2024 – Alteração Modificativa nº 5, ao abrigo do disposto na al. a) do nº 1 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12/09**, foi aprovado por maioria com vinte e sete votos a favor, sendo vinte e quatro votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, dois votos do BE e um voto do Deputado Independente Joaquim José Batalha de Sousa. Mereceu ainda um voto contra do MPT e nove abstenções, oito do PS e uma da CDU. -----

--- Não estiveram presentes nesta votação os seguintes deputados municipais: Luís Miguel Moura de Sousa, da Coligação Funchal Sempre à Frente, Manuel Pedro Calaça Vieira, do PS, Paulo Sérgio Freitas Sousa, do BE e Joaquim José Batalha de Sousa, Independente.

- **DECLARAÇÃO DE VOTO:**-----

--- A Senhora deputada Municipal **Andreia Drumond Caetano, do PS**, declarou que o Grupo Municipal do Partido Socialista votou contra a 6ª Alteração Orçamental, argumentando que a frequência de alterações demonstra inoperância do executivo. Destacaram que muitas das medidas incluídas, como a Bienal das Artes, já haviam sido prometidas em dois mil e vinte e um e só agora estão a ser refletidas no orçamento, exigindo uma retificação. Além disso, criticaram o atraso na formalização do contrato com a ARM, considerando que aquelas questões deveriam de ter sido previstas antecipadamente, em vez de serem constantemente adiadas e sujeitas a novas alterações orçamentais. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia passando ao **Ponto três: Pacote Fiscal 2025, ao abrigo do disposto nas als. c) e d) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09:** -----

- **Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI).**-----

- **IMI Familiar – Prédios de Sujeitos Passivos com Dependentes a Cargo.**-----

- **Participação no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS).**-----

- **Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP).**-----

D. P.
Pm

Comunicou que deram entrada as seguintes Propostas de Alteração apresentadas pelo **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, que se transcreve: -----

- Proposta de Alteração à Majoração do IMI para Prédios Urbanos Degradados: “Em nome do Partido da Terra (MPT), e no exercício do nosso compromisso com a sustentabilidade e a requalificação urbana, apresentamos a seguinte proposta de alteração ao ponto relacionado com a majoração do IMI para prédios urbanos degradados contida no documento submetido a esta Câmara. -----

Proposta de Alteração: -----

Nos termos do artigo 112º, nº 8 do Código do IMI, a majoração prevista para prédios urbanos degradados pode atingir até **5 vezes o valor da taxa geral** de IMI (isto é, 1,5% no caso de aplicação do valor mínimo de 0,3%). Propomos que a Câmara Municipal delibere a aplicação de uma **majoração mais significativa, fixada em 50%** (em vez de 30%), para incentivar de forma mais eficaz a recuperação e requalificação destes imóveis. -----

Justificação da Proposta: -----

1. Alinhamento com a Lei Portuguesa: -----

O artigo 112º, nº 8 do Código do IMI permite majorações até ao limite de 5 vezes o valor da taxa aplicável. Esta proposta está em conformidade com a legislação, sendo razoável para evitar a especulação imobiliária e fomentar a reabilitação urbana. -----

2. Benefícios Urbanísticos: -----

A requalificação de prédios degradados tem impactos positivos no ambiente urbano, contribuindo para a revitalização dos bairros e para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes. -----

3. Equidade Fiscal e Sustentabilidade: -----

A aplicação de uma majoração mais elevada reforça o compromisso do município com políticas públicas que priorizem o uso eficiente do solo urbano e a

sustentabilidade habitacional, sem onerar desproporcionalmente outros proprietários.-----

4. Impacto Moderado:-----

Ao propor 50% de majoração, mantemos uma abordagem equilibrada entre o incentivo à requalificação e a mitigação de eventuais impactos financeiros para os proprietários de imóveis degradados.-----

Texto Alterado-----

Onde se lê:-----

"As taxas serão majoradas em 30% para prédios urbanos degradados, nos termos do nº 8 do artigo 112º do CIMI."-----

Passa a constar:-----

"As taxas serão majoradas em 50% para prédios urbanos degradados, nos termos do nº 8 do artigo 112º do CIMI, como forma de fomentar a recuperação do parque habitacional e contribuir para a sustentabilidade urbana."-----

Colocamo-nos à disposição para discutir esta proposta em maior detalhe e colaborarmos na construção de uma política fiscal alinhada com os interesses dos munícipes e os desafios da gestão urbana."-----

- Proposta de Alteração - IMI Familiar – Prédios Sujeitos Passivos com Dependentes

a Cargo: "O Partido da Terra (MPT), atento às necessidades das famílias do Funchal e aos princípios de justiça fiscal e social consagrados na Constituição da República Portuguesa, em particular nos artigos 13º (Princípio da Igualdade), 67º (Proteção da Família) e 104º (Fiscalidade), apresenta esta proposta de alteração à iniciativa do Executivo Municipal sobre o "IMI Familiar". Esta proposta tem como objetivo fortalecer os critérios de elegibilidade, ampliar os benefícios e garantir a eficiência administrativa e a transparência.

1. Fundamentação Jurídica e Sustentabilidade Orçamental -----



Nos termos do artigo 76º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), propõe-se a inclusão de:-----

1.1. Uma análise detalhada do impacto financeiro no orçamento municipal, assegurando a sustentabilidade da medida.-----

1.2. A justificação do equilíbrio entre o benefício concedido às famílias e as receitas municipais.-----

2. Expansão dos Critérios de Elegibilidade-----

Com base no artigo 112º-A, nº 2 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI): ---

2.1. Alargar a aplicação do benefício a agregados familiares que residam em imóveis arrendados, desde que:-----

- Apresentem contrato de arrendamento devidamente registado.-----
- Comprovem residência permanente no imóvel, mediante declaração emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira.-----

3. Revisão dos Benefícios para Famílias Numerosas-----

De acordo com o artigo 67º da Constituição, que protege e promove as famílias Numerosas:

3.1. Criar uma faixa adicional para famílias com 4 ou mais dependentes.-----

3.2. Os valores propostos passam a ser os seguintes:-----

Número de Dependentes	Redução (em €)
1	30,00
2	70,00
3	140,00
4 ou mais	200,00

4. Melhoria da Gestão Administrativa-----

Nos termos do artigo 10º do Código do Procedimento Administrativo:-----

4.1. Garantir que a transmissão eletrónica dos dados para a Autoridade Tributária seja

acompanhada de mecanismos de validação que minimizem erros ou omissões.-----

5. Reforço da Divulgação e Apoio ao Contribuinte -----

Baseado no princípio de proximidade da Lei nº 75/2013:-----

5.1. Promover campanhas de sensibilização, utilizando meios digitais e redes locais para informar as famílias sobre o benefício.-----

5.2. Disponibilizar um balcão de apoio específico para orientar os contribuintes na verificação da sua elegibilidade.-----

Artigos Propostos para Inclusão no Documento Final-----

- **Artigo 1º - Abrangência-----**

A presente medida aplica-se a agregados familiares proprietários ou arrendatários de imóveis destinados a habitação própria e permanente, que cumpram os critérios definidos no artigo 112º-A do CIMI.-----

- **Artigo 2º - Redução da Taxa de IMI-----**

A redução da taxa de IMI será aplicada de acordo com o número de dependentes a cargo, conforme tabela definida no ponto 3.2 desta proposta.-----

- **Artigo 3.º - Comunicação e Administração-----**

A Câmara Municipal compromete-se a assegurar a transmissão eficiente dos dados à Autoridade Tributária e a implementar medidas para evitar omissões administrativas.-----

- **Artigo 4º - Divulgação e Apoio-----**

Será realizada uma campanha de informação pública e disponibilizado um balcão de apoio técnico para os contribuintes.-----

Conclusão-----

O Partido da Terra (MPT) acredita que estas alterações permitirão um maior impacto positivo da medida no apoio às famílias do Funchal, respeitando os preceitos legais e os

valores da justiça fiscal e social.” -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à **Senhora Presidente da Câmara** que prescindiu de apresentar o **Ponto três: Pacote Fiscal 2025, ao abrigo do disposto nas als. c) e d) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09:** -----

- **Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI).**-----

- **IMI Familiar – Prédios de Sujeitos Passivos com Dependentes a Cargo.**-----

- **Participação no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS).**-----

- **Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP).**-----

- **INTERVENÇÃO:**-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Maria Isabel de Ponte Garcês, do PS,** apresentou uma análise crítica ao pacote fiscal do PSD/CDS, destacando que as medidas como o IMI, o IMI Familiar, o IRS e a Taxa Municipal de Direitos de Passagem são, na sua visão, uma continuidade da política fiscal implementada pelo PS desde dois mil e treze, sem inovação ou projetos transformadores. Sublinhou que a taxa de IMI foi reduzida até ao mínimo possível por lei durante o mandato do PS e criticou a utilização do IMI como discurso eleitoralista pelo PSD em dois mil e vinte e um, quando já não era possível uma redução adicional. Também mencionou que a redução do IMI Familiar, já aplicada desde dois mil e quinze, foi apropriada pelo PSD, apesar de ser fruto de alterações legislativas da Assembleia da República. -----

Em relação à devolução da participação no IRS, lembrou que o PS implementou essa medida em dois mil e catorze, devolvendo mais de doze vírgula seis milhões de euros às famílias funchalenses até dois mil e vinte e um, e questionou a atual Presidente da Câmara sobre a sensatez de devolver mais aos munícipes, dada a situação financeira imposta pelo PAEL. Também criticou o boicote do PSD/CDS à proposta de devolução do IRS em dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três, argumentando que o que antes era

financeiramente impossível passou a ser viável devido à gestão atual, que apresentou a proposta de devolução de 5% de IRS. -----

Por fim, destacou que o PS sempre defendeu a redução fiscal como forma de apoiar as famílias, criando condições para que possam enfrentar o aumento dos custos de vida e acusou o PSD/CDS de repescar propostas do PS para as apresentar como suas. -----

- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:-----

--- O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, fez duras críticas à gestão do Partido Socialista, destacando que a Derrama foi uma estratégia imposta pelo PS, algo que a sua bancada nunca concordou. Acusou o PS de ter deixado uma dívida considerável na Frente MarFunchal, com gastos excessivos, incluindo um vírgula oito milhões de euros em recursos humanos, apontando que o PS contratou pessoas próximas ao partido, o que quase levou a empresa à falência.-----

Também afirmou que o PS não pagou IVA e impostos à Autoridade Tributária durante a sua gestão na Câmara Municipal e na Frente MarFunchal, e questionou o porquê de o PS não ter informado a Autoridade Tributária sobre a devolução do IRS aos funchalenses em dois mil e vinte e um. Segundo o mesmo, aquela omissão é um erro do PS e não do PSD/CDS. Por fim, expressou a sua disposição de não permitir que qualquer deputada do PS minta descaradamente aos deputados e aos cidadãos do Funchal. -----

--- A Senhora Deputada Municipal Maria Isabel de Ponte Garcês, do PS, respondeu ao Senhor Deputado Municipal Gonçalo Camacho, sugerindo-lhe que fizesse uma pesquisa e uma leitura atenta das atas do período em questão. Afirmou que o deputado estava apenas tentando criar uma cortina de fumo, usando um tom mais elevado, mas que isso não alterava os factos nem as decisões tomadas por todas as bancadas presentes na Assembleia.-----

--- O Senhor Deputado Municipal **Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas, Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo, da Coligação Funchal Sempre à Frente**, pediu esclarecimentos à Senhora Presidente da Câmara Municipal, sobre qual foi o valor da devolução de IRS em dois mil e vinte e um desencadeada pelo Partido Socialista, o motivo do aumento de 0% para 2,5% em dois mil e vinte e dois, depois para 3% no ano seguinte, e 5% em dois mil e vinte e quatro, totalizando cerca de sete vírgula sete milhões de euros. Além disso, questionou quanto foi devolvido pelo Partido Socialista ao longo de oito anos e quanto já foi devolvido em quatro anos.-----

- INTERVENÇÕES:-----

--- O Senhor Deputado Municipal **Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, manifestou que, ao apresentar a Proposta de Alteração para o IMI Familiar, especialmente no caso de prédios sujeitos passivos com dependentes a cargo, é obrigatório realizar uma análise detalhada do impacto financeiro dessa medida no orçamento municipal, garantindo a sustentabilidade financeira do município.-----

--- A **Senhora Presidente da Câmara** ressaltou que todos os benefícios fiscais implementados neste mandato visam uma estratégia de carga fiscal nula para os funchalenses, proporcionando mais rendimento para a população. Evidenciou a devolução do IRS, que, enquanto em dois mil e vinte e um foi zero, em dois mil e vinte e dois / dois mil e vinte e cinco será de vinte e três vírgula seis milhões de euros, o que representa uma devolução 90% maior do que a feita nos oito anos anteriores.-----

Além disso, mencionou que a Derrama será zerada, beneficiando todas as empresas, independentemente do seu porte, e que, para dois mil e vinte e cinco, cada funchalense receberá a totalidade dos 5% de IRS afetos às receitas da Câmara Municipal, diretamente no documento do IRS.-----

Em relação aos benefícios fiscais do IMI e IMT, esclareceu que os cento e vinte e quatro

benefícios fiscais deliberados pela Câmara abrangem, em grande parte, prédios com valor patrimonial tributário abaixo de cento e vinte e cinco mil euros. Informou também que os valores de transação dos imóveis são, em média, 40% superiores ao valor patrimonial tributário.-----

Por fim, enfatizou que todas as isenções e majorações estão em conformidade com a legislação vigente, reiterando que a proposta apresentada pelo Senhor Deputado Municipal Valter Rodrigues para o IMI Familiar e para os prédios devolutos violaria a lei, pois as majorações estão limitadas ao que o Código da Lei permite.-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, fez algumas considerações sobre a Frente MarFunchal, mencionando que, apesar da injeção de um milhão de euros, a dívida da empresa está a aumentar e o prejuízo persiste. Segundo a mesma, no final ano atual, a dívida deverá chegar aos seiscentos mil euros, o que, na sua opinião, não é um grande feito para a empresa.-----

Em relação ao IMI e ao IMI Familiar, apontou que a proposta do MPT tem uma falha legal, já que a lei não permite os benefícios propostos. Também mencionou uma promessa feita pela Senhora Presidente, em campanha eleitoral, de reduzir o IMI, quando o mesmo já se encontrava na taxa mínima de 0,3%, por isso, sugeriu que essa promessa poderia ter induzido a população em erro, destacando que esse tipo de erro pode ocorrer, até mesmo aos melhores. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, fez um esclarecimento à Senhora Presidente, reconhecendo que, embora não seja jurista, habitualmente busca aconselhamento jurídico. No entanto, ele indicou que foi informado de maneira errada sobre os pontos que tinha apresentado, motivo pelo qual decidiu retirar as suas propostas. -----

--- Por esta ocasião a Segunda Secretária da Mesa, **Vera Joana V. G. D. Soares Coelho**,



foi substituída na mesma por Marco Aurélio da Mata Pereira, para intervir e destacou que o Funchal Sempre à Frente adotou uma política fiscal estável e concreta, com foco em apoiar as famílias e empresas, através da redução de impostos como o IMI na taxa mínima, a devolução progressiva do IRS e a isenção da Derrama. A estratégia visa garantir mais estabilidade, confiança e simplificação fiscal para todos os municípios, mesmo em tempos de alta inflação. Comparou a gestão fiscal atual com a do governo anterior, destacando que, em quatro anos, o atual executivo devolveu mais de 90% do IRS aos cidadãos do que os anteriores em oito anos. A crítica foi feita à Coligação Confiança, que, em dois mil e vinte e um, não devolveu IRS aos municípios e só o fez em dois mil e vinte e dois, após uma proposta que considerou hipócrita. O atual executivo cumpriu suas promessas fiscais, incluindo a manutenção do IMI Familiar, o aumento da isenção de IMI e a não aplicação da Derrama, beneficiando as empresas com uma economia de seis milhões de euros. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, criticou o PSD por não ter cumprido a promessa de devolução dos 5% de IRS logo em dois mil e vinte e um e destacou que, apesar de o Partido Socialista ter alertado em dois mil e vinte um, dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três para a necessidade de aprovar essa devolução para que fosse refletida nos rendimentos do ano seguinte, o PSD recusou. E que foi só quando ficou claro que em dois mil e vinte e quatro não haveria devolução dos 5% que o PSD recuou e aprovou a medida. Também fez referência à proposta anterior do PS, que visava devolver 2,5%, mas que foi rejeitada pelo PSD, que insistia na devolução de 4%, o que o executivo da Confiança não considerou viável no momento, devido aos setenta milhões de euros de dívida deixados pelo PSD e em consequência, em dois mil e vinte e três não houve devolução de qualquer montante aos municípios. -----

- **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Vera Joana Vasconcelos Gonçalves Duarte Soares**

Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, perguntou à Senhora Deputada Municipal Andreia Caetano se acredita realmente que a gestão do executivo do PS foi eficaz?-----

Porque em apenas quatro anos, o atual executivo conseguiu devolver mais 90% de IRS aos funchalenses do que os executivos anteriores em oito anos, e também durante esse período não apresentaram uma estratégia fiscal consistente.-----

Esclareceu ainda que nunca prometeram a devolução imediata dos 5% no primeiro ano de mandato.-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, por já não ter tempo de intervenção não pôde esclarecer.-----

--- **O Senhor Vice-presidente da Câmara** interveio para corrigir informações que considerou incorretas. Referiu que, em dois mil e catorze, durante a gestão da Coligação Mudança liderada por Paulo Cafófo, a bancada do PSD propôs uma redução da taxa variável de IRS para 4%, proposta que foi rejeitada por aquela Coligação. Além disso, esclareceu a diferença entre passivo e resultado líquido, destacando que a Frente MarFunchal apresentou resultados líquidos positivos de 100 mil euros em dois mil e vinte e dois e trezentos mil euros em dois mil e vinte e três, enquanto o passivo diminuiu de um vírgula oito milhões de euros em dois mil e vinte para seiscentos mil euros em dois mil e vinte e três. Enfatizou que focar apenas no passivo sem considerar outros componentes contabilísticos pode levar a erros de interpretação.-----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** colocou o **Ponto três: Pacote Fiscal 2025**, ao abrigo do disposto nas als. c) e d) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09, à votação:-----

- **Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI)**, aprovado por unanimidade com quarenta e um votos a favor, sendo vinte e seis votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, nove



votos do PS, três votos do BE, um voto do MPT, um voto da CDU e um voto do Deputado Municipal Independente, Joaquim José Batalha de Sousa. -----

- **IMI Familiar – Prédios de Sujeitos Passivos com Dependentes a Cargo, aprovado por unanimidade** com quarenta votos a favor, sendo vinte e cinco votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, nove votos do PS, três votos do BE, um voto do MPT, um voto da CDU e um voto do Deputado Municipal Independente, Joaquim José Batalha de Sousa. Não esteve presente nesta votação a deputada municipal: Carla Patrícia Aleixo Baptista de Freitas, da Coligação Funchal Sempre à Frente. -----

- **Participação no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), aprovado por unanimidade** com quarenta votos a favor, sendo vinte e cinco votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, nove votos do PS, três votos do BE, um voto do MPT, um voto da CDU e um voto do Deputado Municipal Independente, Joaquim José Batalha de Sousa. -----

Não esteve presente nesta votação a deputada municipal: Carla Patrícia Aleixo Baptista de Freitas, da Coligação Funchal Sempre à Frente. -----

- **Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), aprovada por unanimidade** com quarenta votos a favor, sendo vinte e cinco votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, nove votos do PS, três votos do BE, um voto do MPT, um voto da CDU e um voto do Deputado Municipal Independente, Joaquim José Batalha de Sousa. -----

Não esteve presente nesta votação a deputada municipal: Carla Patrícia Aleixo Baptista de Freitas, da Coligação Funchal Sempre à Frente. -----

--- O Senhor deu a palavra à **Senhora Presidente da Câmara** que apresentou o **Ponto quatro: Proposta de Deliberação da Prorrogação da Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis, ao abrigo do disposto na al. k) do nº 2 do art.º 25º da lei 75/2013, de 12/09**, destacou a implementação de uma estratégia fiscal que visa aliviar a carga tributária

dos municípios. Entre as medidas adotadas, está a prorrogação da isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) por mais dois anos, beneficiando imóveis urbanos com valor patrimonial até cento e vinte e cinco mil euros destinados a habitação própria permanente. Esta iniciativa, possível graças a um decreto-lei do Governo da República, estende a isenção para um total de cinco anos e representa um esforço financeiro adicional para a autarquia de cento e oitenta e seis milhões de euros. Além disso, foi aprovada a devolução integral da receita de 5% do IRS aos municípios, totalizando vinte e quatro milhões de euros em quatro anos, o dobro do montante devolvido nos oito anos anteriores. Aquelas ações refletem o compromisso do executivo em reduzir a carga fiscal e apoiar as famílias funchalenses. -----

- INTERVENÇÕES:-----

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, expressou preocupações sobre a justiça do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para as famílias portuguesas. Argumentou que o IMI penaliza proprietários que já investiram na aquisição ou melhoria das suas habitações, transformando um direito fundamental numa fonte de pressão financeira. -----

Para ilustrar o impacto do IMI, apresentou exemplos concretos: -----

- Habitação com Valor Patrimonial Tributário (VPT) de cem mil euros: com uma taxa municipal de 0,35%, o proprietário paga trezentos e cinquenta euros anuais. Embora este valor possa parecer modesto para alguns, para muitas famílias representa a necessidade de sacrificar despesas essenciais, como alimentação, saúde ou educação. -----

- Habitação com VPT de cento e cinquenta mil euros: o custo anual do IMI pode ultrapassar os quinhentos 500 euros, aumentando ainda mais a pressão sobre orçamentos familiares já fragilizados pela inflação. -----

Depois elogiou a recente decisão de prorrogar a isenção do IMI, reconhecendo-a como um

alívio temporário para os mais necessitados, no entanto, enfatizou a necessidade urgente de repensar o modelo de tributação municipal, com foco no apoio às famílias e na promoção da fixação de residentes, pois considera que o acesso à habitação deve ser um alicerce para o bem-estar das pessoas e o desenvolvimento das comunidades locais, e não um fardo financeiro.-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, corrigiu a afirmação da Senhora Presidente da Câmara, esclarecendo que a alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais, especificamente ao artigo 46.º, n.º 5, foi efetuada pelo governo anterior em seis de outubro de dois mil e vinte e três, permitindo a prorrogação da isenção de IMI por mais dois anos. O governo atual, por sua vez, em resposta a uma recomendação da Assembleia da República, empenhou-se em divulgar amplamente esta medida junto dos municípios.-----

--- Por esta ocasião o Senhor Presidente da Assembleia foi substituído na Mesa pelo Primeiro Secretário e este por Marco Aurélio da Mata Pereira.-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, da CDU**, abordou a questão do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), destacando que aquele imposto representa um encargo crescente para muitas famílias. Embora reconheça a importância de discutir a prorrogação da isenção do IMI, salientou que tal debate deve ocorrer na Assembleia da República. Por isso, apelou aos partidos com representação nacional, especialmente ao Partido Socialista, que detém uma maioria significativa no parlamento, para considerarem a eliminação total daquele imposto. Enfatizou que as propostas que beneficiam a população devem ser apoiadas independentemente de quem as apresenta, criticando a rejeição de iniciativas benéficas devido a preconceitos partidários.-----

- **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, questionou e

solicitou que a Deputada Municipal Herlanda Amado, clarificasse sua posição sobre a crítica feita ao PS, pois o PS apenas corrigiu um erro factual da Senhora Presidente da Câmara, sem intenção de criticar.-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, da CDU**, afirmou que é seu direito criticar qualquer partido na Assembleia Municipal, incluindo o Partido Socialista, o PSD e o CDS e destacou que a CDU não faz críticas infundadas, mas sim solicita o cumprimento do Regimento da Assembleia Municipal. Como exemplo, mencionou uma situação em que o Senhor Deputado Municipal Joaquim Sousa retirou uma proposta após a CDU solicitar esclarecimentos, evidenciando que as críticas da CDU são sempre fundamentadas e visam assegurar o cumprimento das normas estabelecidas. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, refutou que gostaria de saber qual a base regimental para a sua intervenção, porque lhe pareceu completamente despropositada. -----

--- **O Primeiro Secretário da Mesa** respondeu que foi a resposta a um pedido de esclarecimento da Senhora Deputada Municipal Andreia Caetano.-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, disse que, embora a CDU critique frequentemente, não especificou qual o artigo ou norma do Regimento da Assembleia Municipal do Funchal sustenta aquelas críticas.-----

--- **O Primeiro Secretário da Mesa** disse que foi responder ao seu esclarecimento. -----

--- Por esta ocasião o **Senhor Presidente da Assembleia** voltou a ocupar o seu lugar na Mesa. -----

- **INTERVENÇÕES:**-----

--- **O Senhor Deputado Municipal Marco Aurélio da Mata Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente**, expressou satisfação pela proposta de prorrogação do IMI por mais dois anos, alinhando-se com a estratégia autárquica de proporcionar estabilidade

financeira aos munícipes, mesmo que isso implique menor arrecadação para a autarquia. Evidenciou que a medida beneficia proprietários de prédios urbanos com rendimento bruto anual do agregado familiar até cento e cinquenta e três mil euros, visando aliviar o impacto do aumento das taxas de juro nos créditos à habitação. Concluiu enfatizando que aquela iniciativa contribui para a redução da carga fiscal, atraindo e fixando jovens na cidade e o aumento do rendimento disponível das famílias funchalenses. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal José Juvenal Nunes Rodrigues, do PS**, expressou ceticismo quanto à eficácia da isenção de IMI proposta para prédios urbanos com valor patrimonial tributário (VPT) até cento e vinte e cinco mil euros. E argumentou que, devido ao aumento significativo dos preços imobiliários na Madeira, especialmente em áreas como o Funchal, é improvável que jovens casais encontrem propriedades dentro desse valor. Assim, sugeriu que a medida proposta pode não ser suficiente para aliviar as dificuldades financeiras enfrentadas por esses grupos. -----

--- Colocado pelo Senhor Presidente da Assembleia o **Ponto quatro: Proposta de Deliberação da Prorrogação da Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis, ao abrigo do disposto na al. k) do nº 2 do art.º 25º da lei 75/2013, de 12/09**, à votação foi **aprovado por unanimidade** com quarenta e um votos a favor, sendo vinte e seis votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, nove votos do PS, três votos do BE, um voto do MPT, um voto da CDU e um voto do Deputado Municipal Independente, Joaquim José Batalha de Sousa. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à **Senhora Presidente da Câmara** para apresentar o **Ponto cinco: a Proposta de Orçamento – 2025 e Grandes Opções do Plano, ao abrigo do disposto na al. a) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09**, e iniciou a sua intervenção agradecendo aos recursos humanos da autarquia pelo trabalho multidisciplinar e espírito de equipa, destacando a importância da profissionalização dos

serviços internos.-----

Depois apresentou um orçamento de 150 milhões de euros para dois mil e vinte e cinco, com 50 milhões destinados a investimentos, representando um terço do total.-----

As principais áreas de investimento incluem:-----

- Habitação: 6,6 milhões de euros para a construção de novas habitações e recuperação de existentes, incluindo 28 milhões para a construção de 187 fogos nos Bairros da Penha de França, Quinta das Freiras, Ponte, Nazaré e Centro Histórico.-----

- Infraestruturas: Investimentos significativos em asfaltagem, com 3 milhões de euros destinados àquele fim e 2 milhões de euros para a construção de novas bolsas de estacionamento em várias freguesias.-----

- Saneamento Básico: 11 milhões de euros, destacando-se a construção da nova ETAR do Funchal, com um investimento global de 17,5 milhões de euros.-----

- Águas: 9,6 milhões de euros para o programa de controlo de fugas de água, com um investimento total de 14,6 milhões de euros, já resultando numa redução de 17,5 milhões de m³ de água consumida.-----

- Segurança: 1 milhão de euros para a instalação de câmaras de videovigilância, reforçando a segurança na cidade.-----

- Cultura: Aumento dos apoios à primeira Bienal das Artes, promovendo a cultura local. ---

Destacou também a contratação de duzentos e cinquenta e dois trabalhadores, principalmente operacionais, e a criação de vinte e quatro postos para Bombeiros Sapadores, visando reforçar os recursos humanos da autarquia.-----

No âmbito social, foram alocados 10,9 milhões de euros, um aumento de 159% em relação a dois mil e vinte e um, para apoiar famílias em situações de vulnerabilidade, incluindo apoio ao arrendamento, situações de violência doméstica e apoio a pessoas com deficiência. ---

Em termos fiscais, a autarquia implementou medidas de alívio fiscal, como a devolução de



7,7 milhões de euros de IRS aos munícipes e a eliminação da Derrama, permitindo que o tecido empresarial do Funchal possa investir cerca de 6 milhões de euros anuais em novos investimentos e na criação de postos de trabalho.-----

Concluindo a sua intervenção afirmou que, com aquelas medidas, o Funchal está a ser conduzido "sempre à frente", refletindo o compromisso da autarquia com o desenvolvimento e bem-estar da cidade e dos seus habitantes.-----

- INTERVENÇÕES:-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, iniciou a sua intervenção criticando o orçamento apresentado pelo executivo municipal, considerando-o o "último orçamento do PSD" e destacando-o como o de maior carga fiscal até à data. Afirmou que, apesar dos números recordes, o orçamento não se reflete na melhoria da qualidade de vida dos habitantes do Funchal.-----

Depois apontou a falta de concretização de promessas anteriores, como a construção de apartamentos, a resolução de problemas de trânsito e a implementação de medidas sociais eficazes. Criticou a gestão do executivo, mencionando a saída de vereadores, a detenção do presidente e a falta de liderança e visão estratégica.-----

De seguida destacou o aumento das vulnerabilidades sociais, como o aumento do número de pessoas em situação de sem-abrigo, violência doméstica e desistência de cursos superiores. Questionou a eficácia dos programas de apoio, sugerindo que os critérios de elegibilidade foram restritivos e excluíram quem realmente precisava.-----

Também criticou o aumento de impostos diretos, taxas e tarifas, como o aumento da água e dos resíduos, sem que houvesse uma resolução efetiva dos problemas da cidade. Considerou o orçamento como um "logro" e afirmou que a cidade está pior agora do que estava em dois mil e vinte e um.-----

Concluiu a sua intervenção afirmando que, apesar de uma receita fiscal elevada, o

executivo falhou na execução do plano de investimentos, deixando promessas por cumprir e problemas por resolver e considerou o orçamento como uma falha do executivo e um "logro" para os habitantes do Funchal. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, da Coligação Funchal Sempre à Frente**, apresentou o orçamento da Câmara Municipal do Funchal para 2025, totalizando 150 milhões de euros, que reflete a estratégia do executivo em áreas como crescimento económico, emprego, estabilidade social e baixa tributação para as empresas. -----

Depois fez a seguinte apreciação: -----

- Uma das principais medidas fiscais é a manutenção da Derrama a zero para empresas com sede ou estabelecimento estável no Funchal, visando reduzir a carga fiscal na cidade.

- Criticou a gestão anterior da Coligação Confiança, destacando taxas de execução orçamental baixas durante os seus mandatos, como 37% em 2019, 48% em 2020 e 46% em dois mil e vinte e um. -----

- O orçamento de dois mil e vinte e cinco prevê investimentos significativos em habitação social, incluindo a construção de novos fogos e a reabilitação de complexos habitacionais existentes. Estão previstos 10,8 milhões de euros para o Conjunto Habitacional da Penha (35 fogos), 11 milhões de euros para o Conjunto Habitacional da Quinta das Freiras (71 fogos) e 4 milhões de euros para o Conjunto Habitacional do Bairro da Ponte. Além disso, serão adquiridos e reabilitados 5 edifícios no centro do Funchal, totalizando 17 fogos, com um investimento de 3,5 milhões de euros. -----

- Na área da reabilitação, destacou investimentos como a reparação da cobertura, revestimento e pintura do Conjunto Habitacional do Canto do Muro Bloco I e II, no valor de cerca de 5,2 milhões de euros. -----

- Outras intervenções: -----

- Promoção de eficiência energética no Bairro da Ribeira Grande (6,7 milhões de euros), no Bairro do Palheiro Ferreiro (1,7 milhões de euros) e no Conjunto Habitacional dos Viveiros II (reabilitação de 4 frações devolutas). -----
- Para dois mil e vinte e cinco, estão previstas obras no Conjunto Habitacional do Canto do Muro II, Conjunto Habitacional da Fé, Conjunto Habitacional da Quinta Falcão I e Conjunto Habitacional das Romeiras. -----

- O orçamento também contempla um programa ambicioso de asfaltagem, estimado em 3 milhões de euros, para melhorar a rede viária da cidade. Exemplos de obras previstas incluem a Avenida do Mar junto à Empresa de Eletricidade, a Estrada dos Marmeleiros, a Rua Dr. Pedro José de Ornelas e a Rua da Ribeira de João Gomes. -----

- Na área do saneamento básico, salientou a conclusão da obra da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), com um investimento de 17 milhões de euros, o maior investimento jamais feito pela Câmara Municipal do Funchal. -----

- Em termos de apoio social, o orçamento prevê investimentos significativos, incluindo 2,2 milhões de euros para apoio aos manuais escolares, 450 mil euros para bolsas de mérito e 30 mil euros para bolsas de estudo. Além disso, está em curso um programa de controlo de fugas de água na cidade, que já resultou numa poupança equivalente ao consumo de 1.400 piscinas olímpicas, com a previsão de redução das perdas de água de 17,4 milhões de m³ em 2021 para 14 milhões de m³ em 2025. -----

- O orçamento também contempla a contratação de novos recursos humanos para a autarquia, incluindo 24 novos Bombeiros Sapadores e vários operacionais, visando a regeneração dos quadros da administração municipal e o aumento do número de assistentes operacionais, técnicos superiores e assistentes técnicos. -----

Finalizou evidenciando que, entre dois mil e treze e dois mil e vinte e um, a gestão da Coligação Confiança resultou numa redução líquida de vinte e dois colaboradores,

enquanto a gestão atual, entre dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e cinco, resultou num aumento de duzentos e cinquenta e dois trabalhadores, refletindo uma visão de futuro e investimento nos recursos humanos da autarquia. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, realçou que, embora o orçamento atual seja o maior já visto no Funchal, é necessário reavaliar as ações desde dois mil e vinte e dois. Apontou a ineficácia no combate à especulação imobiliária, a deterioração da mobilidade e o aumento dos preços da habitação, tornando-os inacessíveis para muitos funchalenses. Observou ainda que, apesar dos investimentos anunciados em estradas e habitação, nenhuma nova habitação foi construída nos últimos três anos, apenas remodelações, o que considera insuficiente. Além disso, criticou a priorização do turismo em detrimento da qualidade de vida dos residentes locais, enfatizando a necessidade de equilibrar o acolhimento aos turistas com a preservação dos hábitos e cultura locais. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, da CDU**, expressou oposição ao orçamento proposto, argumentando que este não reflete as prioridades e necessidades das populações. Apesar do aumento previsto em áreas como habitação e saneamento, considerou os investimentos insuficientes. Destacou problemas persistentes nas zonas altas do Funchal, onde esgotos ainda são desviados para levadas e ribeiras. Mencionou também projetos de acessibilidade que permanecem no papel há anos, como o Caminho do Jamboto e o Ribeiro Lavadouro, questionando os prazos para a sua concretização. Referiu ainda a necessidade de colaboração com o Governo Regional para melhorar acessos em áreas como o Relojoeiro e Castanheiro, na freguesia de São Martinho. -----

--- Por esta ocasião a **Segunda Secretária da Mesa, Vera Joana V. G. D. Soares Coelho**, voltou a ocupar o seu lugar na mesma. -----

--- **O Senhor Vice-presidente da Câmara** abordou as questões levantadas pela Senhora

Deputada Municipal Herlanda Amado, destacando as dificuldades na execução de obras públicas, especialmente nas zonas altas do Funchal. Explicou que a elaboração de projetos envolve várias etapas, desde o levantamento topográfico até à negociação com proprietários, o que pode ser moroso devido à fragmentação e à falta de atualização dos registos de propriedade. Além disso, mencionou que processos de expropriação podem demorar cerca de um ano, devido a trâmites legais e judiciais. Como exemplo, referiu o Caminho do Jamboto, onde a declaração de utilidade pública foi impugnada judicialmente, suspendendo o avanço da obra. Enfatizou que, independentemente do partido no poder, todos enfrentam as mesmas restrições legais, e apelou à compreensão das populações para colaborar nos processos de cedência de terrenos, visando o benefício comum.-----

--- Colocado o **Ponto cinco: a Proposta de Orçamento – 2025 e Grandes Opções do Plano, ao abrigo do disposto na al. a) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09**, à votação pelo Senhor Presidente da Assembleia, foi **aprovado por maioria** com vinte e quatro votos a favor da Coligação Funchal Sempre à Frente. Mereceu ainda treze votos contra sendo nove votos do PS, dois votos do BE, um voto do MPT e um voto da CDU. --- Não estiveram presentes nesta votação os seguintes deputados municipais: Gonçalo Nuno Pimenta Camacho e Ricardo Nuno Pestana Abreu, da Coligação Funchal Sempre à Frente, Paulo Sérgio Freitas Sousa, do BE e Joaquim José Batalha de Sousa, Independente.-----

- DECLARAÇÃO DE VOTO:-----

--- O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT, declarou que não teria problema em abster-se nesta votação, porém, como nenhuma das propostas apresentadas pelo partido foi incluída no documento, optaram por votar contra. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à Senhora Presidente da Câmara para apresentar o **Ponto seis: Proposta de Deliberação do Mapa de Pessoal para o Ano de 2025, ao abrigo do disposto do nº 4 do art.º 29º da Lei Geral do Trabalho em**

Funções Públicas e da al. o) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09, que prescindiu da sua apresentação. -----

- INTERVENÇÕES:-----

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, questionou a Assembleia sobre a falta de formação obrigatória para os fiscais do Município do Funchal. Destaca a importância daqueles profissionais na fiscalização de diversas áreas e critica a ausência de uma estratégia no Mapa de Pessoal para 2025 para assegurar a sua formação contínua, um direito previsto na legislação. Acusou também a autarquia de não cumprir a lei, enquanto o setor privado é obrigado a garantir formação aos trabalhadores. Assim, considerou essa falha uma desvalorização dos fiscais e um prejuízo para a qualidade dos serviços prestados à população, apelando à Presidente para corrigir aquela situação. -----

--- Colocado à votação pelo Senhor Presidente da Assembleia o **Ponto seis: Proposta de Deliberação do Mapa de Pessoal para o Ano de 2025, ao abrigo do disposto do nº 4 do art.º 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da al. o) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09**, foi **aprovado por maioria** com vinte e nove votos a favor, sendo vinte e cinco votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, dois votos do BE, um voto do MPT e um voto da CDU. Mereceu ainda oito abstenções do PS. -----

Não estiveram presentes nesta votação os seguintes deputados municipais: Ricardo Nuno Pestana Abreu, da Coligação Funchal Sempre à Frente, Manuel Pedro Calaça Vieira, do PS, Paulo Sérgio Freitas Sousa, do BE e Joaquim José Batalha de Sousa, Independente.

- DECLARAÇÃO DE VOTO:-----

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, reforçou que os trabalhadores da Câmara Municipal merecem respostas, preocupação e maior apoio, destacando a importância de valorizar esses profissionais. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à **Senhora Presidente da Câmara**



para apresentar o **Ponto sete: Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Governo Regional e a Câmara Municipal do Funchal, para a definição de regras e modelo de financiamento a aplicar às Associações Humanitárias de Bombeiros da Região Autónoma da Madeira, ao abrigo do disposto da al. k) do nº 2 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09**, mas prescindiu a sua apresentação.-----

- INTERVENÇÃO:-----

--- O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT, reconheceu a importância dos protocolos de cooperação com as Associações Humanitárias de Bombeiros, essenciais para a segurança da população. No entanto, alerta para fragilidades no contrato proposto, que podem comprometer os interesses do Município do Funchal e dos municípios.-----

Depois questionou qual será o valor exato a ser pago pelo Município, dado o compromisso de 10% estabelecido no contrato.-----

--- O Senhor Vice-presidente da Câmara explicou que o valor a ser pago inicialmente pelo Município é cerca de cento e vinte e cinco mil euros, sendo que, como já foi transferido cento e dez mil euros através do apoio ao Associativismo, a Câmara só precisará pagar a diferença de quinze mil euros no primeiro ano. Com o protocolo firmado, e com base no decreto legislativo regional, o valor aumentará progressivamente ao longo dos anos, podendo atingir até cento e cinquenta mil euros. Destacou que aquela explicação é essencial para avaliar a sustentabilidade e o impacto do protocolo tanto para o Município quanto para as Associações de Bombeiros.-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia colocou o **Ponto sete: Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Governo Regional e a Câmara Municipal do Funchal, para a definição de regras e modelo de financiamento a aplicar às Associações Humanitárias de Bombeiros da Região Autónoma da Madeira, ao abrigo do disposto**

da al. k) do nº 2 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09, sendo aprovado por unanimidade com quarenta votos a favor, sendo vinte e seis votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, nove votos do PS, dois votos do BE, um voto do MPT, um voto da CDU e um voto do Deputado Municipal Independente, Joaquim José Batalha de Sousa. -----

Não esteve presente nesta votação o deputado municipal Paulo Sérgio Freitas Sousa, do BE.-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à **Senhora Presidente da Câmara** que apresentou o **Ponto oito: Proposta de Deliberação – Exercício de Poder Regulamentar – Alojamento Local, ao abrigo do disposto na al. g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09**, explicando que o que está sendo apresentado segue um decreto-lei que concede às autarquias a prerrogativa de decidir, em Assembleia Municipal, se querem ou não ter o poder de regulamentar o Alojamento Local dentro de um prazo de doze meses. Caso não haja decisão, esse direito será perdido. Por isso, pediu a aprovação para que a Câmara Municipal do Funchal exerça essa competência, destacando a necessidade de regras específicas devido às realidades distintas dos municípios e das particularidades internas do Funchal.-----

- **INTERVENÇÕES:**-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Luísa Maria Soeiro Marinho Antunes Paolinelli, do PS**, evidenciou que o Alojamento Local é um problema crescente no Funchal, afetando a habitação, o trânsito, a mobilidade, o estacionamento e a segurança. Mencionou também que, embora o alojamento local traga vantagens econômicas, a falta de regulação rigorosa, como a dos estabelecimentos hoteleiros, tem gerado impactos negativos. Por isso, defende que o Município do Funchal aprove a oportunidade de criar o seu próprio regulamento, com base na legislação existente, e recomenda a criação de um mapa de monitorização das áreas sobrecarregadas, para equilibrar os efeitos na cidade e nas populações. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, elucidou que a proposta apresentada pela Câmara Municipal do Funchal é uma exigência legal, decorrente do Decreto-Lei n.º 76/2024, que obriga os municípios com mais de mil registos de Alojamento Local a deliberarem sobre o exercício do seu poder regulamentar. Com dois mil setecentos e vinte e oito registos, o Funchal deve cumprir essa deliberação. Acrescentou que o documento não traz inovações ou novas medidas, sendo apenas uma transcrição da legislação vigente e que a proposta não implica restrições imediatas para os empresários, mas abre um processo regulamentar para adaptar a atividade às necessidades do Município. Destacou ainda que a aprovação daquele documento é uma obrigação legal, sem comprometer os direitos dos empresários, que são importantes para a economia local.

--- **O Senhor Deputado Municipal João Paulo Pereira Marques, da Coligação Funchal Sempre à Frente**, considerou a iniciativa da Câmara Municipal de assumir competências no Alojamento Local extremamente positiva, destacando que seria estranho se a Câmara se omitisse em exercer essa competência fundamental. Depois recordou episódios passados no executivo anterior, como a recusa da Câmara em participar na gestão dos transportes, e elogiou a mudança de direção. Em relação ao alojamento local, defendeu que não é um problema, mas sim uma atividade que contribuiu para a recuperação dos centros históricos. Reconheceu ainda a necessidade de regulação específica, mas sem tratá-la como um problema. -----

Concluiu parabenizando a Câmara pela sua postura de assumir responsabilidades e espera que a regulação do setor seja feita em parceria com os agentes do alojamento local, e não de forma adversa. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Egídio Paulo Caires Fernandes, do BE**, expressou o apoio do Bloco de Esquerda à Câmara Municipal em relação à capacidade de regulamentação do Alojamento Local. No entanto, questionou a ideia de que a autarquia

não poderia ter agido anteriormente sobre a regulamentação, destacando que, embora o Alojamento Local seja uma atividade legal, a Câmara poderia ter tomado medidas para mitigar a especulação imobiliária e os impactos negativos do crescimento do setor no Funchal. Afirmou que, durante o atual mandato, o BE já apresentou propostas nesse sentido e, embora reconheça a preocupação da Câmara, aguarda para ver como será feita a regulamentação, com a intenção de contribuir para ela.-----

- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Luísa Maria Soeiro Marinho Antunes Paolinelli, do PS,** questionou como será o processo da regulamentação do Alojamento Local, especificamente se o regulamento final será enviado à Assembleia Municipal para apreciação.-----

--- **A Senhora Presidente da Câmara** esclareceu que, como qualquer regulamento, o processo seguirá a tramitação legal, incluindo um período de auscultação pública, antes de ser submetido à reunião de Câmara e, posteriormente, à Assembleia Municipal para apreciação.-----

--- Colocado à votação pelo Senhor Presidente da Assembleia o **Ponto oito: Proposta de Deliberação – Exercício de Poder Regulamentar – Alojamento Local, ao abrigo do disposto na al. g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09, foi aprovado por maioria** com trinta e nove votos a favor, sendo vinte e seis votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, oito votos do PS, três votos do BE, um voto do MPT e um voto do Deputado Municipal Independente, Joaquim José Batalha de Sousa. Mereceu ainda uma abstenção da CDU.-----

Não esteve presente nesta votação o deputado municipal Manuel Pedro Calaça Vieira, do PS.-----

--- Por sugestão do Senhor Presidente da Assembleia e com a concordância de todas as

bancadas municipais, passaram ao **Ponto vinte e dois: Proposta de Recomendação – Plano de Regulação e Sustentabilidade do Alojamento Local no Funchal, apresentada pelo MPT, ao abrigo do disposto art.º 41º do Regimento da Assembleia Municipal:**

“Fundamentação Jurídica:-----

Esta proposta é fundamentada no **Decreto-Lei nº 128/2014, de 29 de agosto**, que regula o regime jurídico de exploração de estabelecimentos de alojamento local, e na **Lei nº 62/2018, de 22 de agosto**, que concede às autarquias a possibilidade de estabelecer áreas de contenção para controlar a emissão de licenças de alojamento local. Além disso, esta proposta apoia-se nos programas regionais da **Região Autónoma da Madeira** para promover a habitação acessível, nomeadamente o programa **PRAHABITAR** e os incentivos à conversão de alojamento local em arrendamento de longa duração, conforme estabelecido pelo **IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira**. -----

Nos termos do artigo 41.e do Regimento da Assembleia Municipal do Funchal, esta recomendação é apresentada para análise e votação, com o objetivo de aplicar os mecanismos legais previstos para promover um desenvolvimento sustentável do turismo e proteger o direito à habitação. -----

Enquadramento: -----

O Funchal tem registado um aumento significativo no número de unidades de alojamento local, especialmente nas áreas urbanas mais procuradas pelos turistas. Embora o setor tenha gerado benefícios económicos e promovido o turismo, este crescimento não regulado tem gerado pressão sobre o mercado habitacional, resultando num aumento do preço de arrendamento e numa redução da oferta de habitação acessível para os residentes. Neste contexto, é necessário implementar medidas para promover a sustentabilidade do setor e a proteção dos direitos dos residentes. -----

A região tem também apostado na conversão de unidades de alojamento local para

arrendamento de longa duração, como uma forma de aliviar a pressão sobre o mercado habitacional. O programa **PRAHABITAR**, implementado pela **IHM**, oferece apoios financeiros para promover a habitação acessível e incentivar a conversão de AL em habitação permanente.-----

Objetivos Gerais:-----

- Regular o número de licenças de alojamento local para evitar a saturação do mercado habitacional.-----
- Incentivar a conversão de alojamentos locais em arrendamentos de longa duração, conforme as diretrizes regionais de promoção de habitação acessível.-----
- Aplicar medidas de fiscalização rigorosas para garantir que os alojamentos locais operem dentro dos parâmetros legais e de sustentabilidade.-----

Metas Gerais:-----

Redução de 15% no número de alojamentos locais em áreas com elevada densidade de AL, utilizando as áreas de contenção previstas pela legislação.-----

Limitar a emissão de novas licenças de AL a **3-5%** do número atual de unidades por área anualmente, promovendo um crescimento controlado e sustentável.-----

- Incentivar a conversão de unidades de alojamento local para arrendamento de longa duração, em conformidade com as políticas habitacionais regionais e com o programa **PRAHABITAR**.-----

Medidas Propostas:-----

1. Criação de Áreas de Contenção:-----

- Definir áreas de contenção onde a emissão de novas licenças será limitada, em conformidade com a **Lei nº 62/2018**, prevenindo a saturação de alojamentos locais em áreas urbanas mais procuradas.-----

2. Conversão para Arrendamento de Longa Duração:-----

- Incentivar os proprietários de alojamentos locais a converterem as suas unidades em arrendamentos de longa duração, utilizando apoios financeiros do programa **PRAHABITAR**, gerido pelo **IHM**. Esta medida visa garantir uma oferta de habitação acessível para os residentes, aliviando a pressão sobre o mercado habitacional.----

3. Suspensão Temporária de Novas Licenças em Áreas Saturadas:-----

- Suspende temporariamente a emissão de novas licenças de AL nas áreas mais saturadas, até que se restabeleça o equilíbrio entre oferta turística e oferta habitacional para residentes permanentes. -----

4. Fiscalização e Cumprimento das Normas Legais:-----

- Reforçar a fiscalização dos alojamentos locais com **inspeções bianuais**, conforme estipulado no **Decreto-Lei nº 128/2014**, garantindo o cumprimento das normas de segurança, higiene e eficiência energética.-----
- Aplicar coimas até **5.000€** para estabelecimentos que operem sem licenciamento adequado ou que não cumpram com os requisitos legais. -----

5. Sustentabilidade e Eficiência Energética:-----

- Exigir que todas as novas licenças de AL obtenham certificação energética de classe B ou superior, promovendo a eficiência energética e a sustentabilidade ambiental nas unidades de alojamento local.-----

6. Monitorização e Ajuste Contínuo:-----

- Criar um sistema de monitorização para avaliar o impacto das políticas de alojamento local no mercado de habitação e ajustar as políticas conforme necessário, de acordo com os relatórios semestrais produzidos pelo **Observatório Municipal do Alojamento Local**. -----

Criação de um Observatório Municipal do Alojamento Local:-----

- Propor a criação de um Observatório Municipal do Alojamento Local, que será

responsável por monitorar o impacto do alojamento local no Funchal e por publicar relatórios semestrais com dados sobre a evolução do AL e o impacto no mercado habitacional.

Conclusão: -----

A presente proposta, fundamentada na legislação portuguesa e nas políticas habitacionais da Região Autónoma da Madeira, visa assegurar um equilíbrio entre o crescimento do setor turístico e a proteção dos direitos habitacionais dos residentes do Funchal. A implementação das medidas propostas é crucial para mitigar os impactos negativos do alojamento local e promover a habitação acessível e sustentável. -----

Solicitamos que a **Câmara Municipal do Funchal** delibere sobre esta proposta, garantindo a sua execução no prazo de **12 meses**, conforme previsto no **artigo 41º do Regimento da Assembleia Municipal do Funchal.** -----

- **INTERVENÇÕES:** -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Paulo Pereira Marques, da Coligação Funchal Sempre à Frente**, expressou concordância quando a Senhora Deputa Municipal Luísa Paolinelli diz que há a necessidade de regulamentar o Alojamento Local com responsabilidade e de considerar os empresários do setor. No entanto, questiona o objetivo de reduzir em 15% o número de Alojamentos Locais no Funchal, interpretando essa medida como uma "sentença de morte" para a atividade criticando a falta de consideração pelas consequências para os proprietários, funcionários e compromissos, e pediu mais responsabilidade nas propostas apresentadas, ressaltando que a vida das pessoas não deve ser alterada sem antes ouvi-las. -----

Por fim, expressou surpresa pelo facto de o Senhor Deputado Municipal Valter Rodrigues não ter consultado os afetados antes de propor a redução dos Alojamentos Locais. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, respondeu ao

Senhor Deputado Municipal João Paulo Pereira Marques, salientando que a atitude do mesmo não é consistente com a posição do seu partido em Lisboa, que implementou cortes no Alojamento Local. E defendeu que a sua intenção é proteger os empresários do setor, mas com a devida regulamentação, sem retirar as pessoas de suas casas para promover o Alojamento Local. -----

--- Colocado à votação pelo Senhor Presidente da Assembleia o **Ponto vinte e dois: Proposta de Recomendação – Plano de Regulação e Sustentabilidade do Alojamento Local no Funchal, apresentada pelo MPT, ao abrigo do disposto art.º 41º do Regimento da Assembleia Municipal, não foi aprovado** com trinta e seis votos contra, sendo vinte e seis votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, oito votos do PS, um voto da CDU e um voto do Deputado Municipal Independente, Joaquim José Batalha de Sousa. Mereceu ainda um voto a favor do MPT e três abstenções do BE.-----

Não esteve presente nesta votação o deputado municipal Manuel Pedro Calaça Vieira, do PS.-----

- **DECLARAÇÃO DE VOTO:**-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, explicou que o seu partido votou contra a proposta de recomendação apresentada pelo MPT porque considera que, naquela fase, sem estudos, consulta ou projeto de regulamento, não faz sentido impor limitações ao que pode vir a ser o futuro regulamento. Argumentou que, se a recomendação fosse aprovada, isso condicionaria o processo de consulta que ainda será realizado. -----

--- Sendo treze horas e oito minutos os trabalhos foram interrompidos para o intervalo do almoço.-----

--- Às catorze horas e trinta e seis minutos os trabalhos foram retomados com o pedido de retirada por parte do Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT, que

havia apresentado a Proposta de Alteração ao Regulamento do Concurso Artístico para a Igualdade de Género e Não Discriminação. -----

- INTERVENÇÃO:-----

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, informou que apresentou uma proposta de alteração ao regulamento, mas ao perceber que o regulamento era específico para a Igualdade e Não Discriminação de Género, decidiu retirar a proposta. No entanto, mencionou que poderá apresentar a proposta em uma próxima Assembleia para futura apreciação, pois percebeu que a alteração não era adequada ao contexto atual.-----

--- De seguida o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à Senhora Presidente da Câmara para apresentar o **Ponto nove: Proposta de Deliberação – Alteração do Regulamento do Concurso Artístico para a Igualdade de Género e a Não Discriminação do Município do Funchal – Prémio Municipal Manuela Aranha, ao abrigo do disposto na al. g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09**, que prescindiu a sua apresentação. -----

- INTERVENÇÕES:-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Fabíola Maria de Sousa Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente**, destacou o trabalho contínuo realizado no Funchal em prol da Igualdade de Género e Não Discriminação, como exemplificado pelo Plano Municipal para a Igualdade de Género e a Não Discriminação (PMIGND 23-25) e a criação do Conselho Municipal de Igualdade e Não Discriminação. Depois enfatizou os eixos prioritários e as ações concretas de sensibilização para promover igualdade de oportunidades, cidadania ativa, prevenção da violência de género e o princípio da igualdade.-----

No contexto da proposta de alteração do Regulamento do Concurso Artístico para Igualdade de Género e Não Discriminação (IGND), disse que a intenção é incentivar a

participação dos munícipes em criações artísticas sobre o tema, premiar e divulgar esses trabalhos, e homenagear a escultora Manuela Aranha com a criação do Prémio Municipal Manuela Aranha, em que a proposta sugere que a Câmara defina anualmente a abertura do concurso e o prazo de entrega dos projetos. -----

Também ressaltou que a Igualdade de Género e o empoderamento das mulheres e meninas são objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU. -----

Finalizou dizendo que aquele concurso artístico promove uma sociedade mais inclusiva, justa e equitativa. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal José Júlio de Carvalho Gomes Curado, do PS,** manifestou reservas quanto à proposta de alteração do Regulamento do Concurso Artístico para Igualdade de Género e Não Discriminação, tais como a limitação dos trabalhos ao critério de "inéditos", argumentando que isso impede o reconhecimento de obras já existentes, como trabalhos académicos sobre igualdade de género que poderiam ser igualmente valorizados. Também sugeriu que o concurso seja aberto a residentes fora do Funchal, incluindo pessoas que, embora não vivendo no Município, desenvolvem atividades profissionais no Funchal, como é comum em outras autarquias. -----

Além disso, comentou sobre a proposta do MPT, que retirou uma alteração ao prémio, afirmando que a intenção era boa, mas a proposta não seria adequada. Depois explicou que o prêmio, que homenageia Manuela Aranha, já foi desenvolvido por outras coligações e tinha como objetivo maior visibilidade para a luta contra as desigualdades de género, incluindo questões como violência doméstica e femicídios. Acredita que a proposta de alteração do MPT limitava o alcance dessa luta e enfatizou a importância de um prêmio mais amplo, que não se restringisse à igualdade de género, mas também abrangesse outras formas de discriminação. -----

Por fim, sugeriu a criação de um novo prêmio de igualdade, mais abrangente, e se absteve

de votar a favor da proposta atual, considerando que ela poderia ser mais ambiciosa e incluir uma visão mais ampla da luta contra as desigualdades. -----

--- **A Senhora Vereadora Helena Maria Pereira Leal** esclareceu que a alteração proposta ao regulamento do Prémio de Igualdade de Género e Não Discriminação é uma questão de procedimento, visando atender às recomendações da Inspeção Regional de Finanças. Explicou que, segundo essas recomendações, a competência para abrir o concurso não deve ser atribuída ao vereador com o pelouro, mas sim à Câmara Municipal e que a alteração não envolve mudanças substanciais no regulamento, mas visa garantir que o procedimento esteja em conformidade com as orientações legais. -----

--- Colocado à votação pelo Senhor Presidente da Assembleia o **Ponto nove: Proposta de Deliberação – Alteração do Regulamento do Concurso Artístico para a Igualdade de Género e a Não Discriminação do Município do Funchal – Prémio Municipal Manuela Aranha, ao abrigo do disposto na al. g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09**, foi **aprovado por maioria** com trinta e dois votos a favor, sendo vinte e cinco votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, um voto do PS, três votos do BE, um voto do MPT, um voto da CDU e um voto do Deputado Municipal Independente, Joaquim José Batalha de Sousa. Mereceu ainda oito abstenções do PS. -----

Não estiveram presentes nesta votação os seguintes deputados municipais: Luís Miguel Moura de Sousa, da Coligação Funchal Sempre à Frente e Manuel Pedro Calaça Vieira, do PS. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Vice-presidente da Câmara** que apresentou o **Ponto dez: a Proposta de Deliberação - Segunda Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Funchal (PMEPC Funchal), ao abrigo do disposto na al. h) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09**, explicando que o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Funchal, aprovado em dois mil

e doze e homologado pela tutela em dois mil e catorze, passou por uma grande mudança legislativa desde então. O objetivo da atualização apresentada é alinhar o plano com as mudanças legislativas mais recentes, especialmente as regionais. Embora o plano mantenha os mesmos procedimentos em relação aos riscos, a revisão visa garantir a sua conformidade com as novas normas legais. O plano foi aprovado conforme a lei, após uma proposta vinculativa do Conselho Municipal de Proteção Civil e foi colocado à discussão pública, recebendo uma única participação. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, para apresentar a **Proposta de Alteração à Proposta de Deliberação - Segunda Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Funchal (PMEPCF) - VERSÃO SIMPLIFICADA PARA OS CIDADÃOS**: -----

1. O QUE É O PMEPCF? -----

O PMEPCF é um plano estratégico que organiza a resposta a emergências no Funchal. --
O seu principal objetivo é proteger as pessoas, os seus bens e o ambiente em situações de risco, como cheias, incêndios, deslizamentos de terras e sismos. -----

2. OBJECTIVOS PRINCIPAIS -----

1. Prevenir situações de risco e minimizar os seus impactos. -----
2. Preparar a comunidade e as autoridades para reagirem de forma eficaz. -----
3. Responder rapidamente e de forma coordenada a emergências. -----
4. Recuperar a normalidade após uma situação de crise. -----

3. RISCOS MAIS COMUNS NO FUNCHAL -----

- Devido às características naturais e urbanas do município, os principais riscos são:
- Cheias e inundações: causadas por chuvas intensas. -----
- Incêndios florestais: frequentes em zonas montanhosas. -----
- Deslizamentos de terras: em áreas de encosta. -----

- Sismos: devido à localização geográfica.-----

4. COMO AGIR EM CASO DE EMERGÊNCIA-----

A. Antes da Emergência-----

- Conheça os Pontos de Encontro mais próximos da sua residência.-----
- Prepare um kit de emergência com:-----
Água potável e alimentos não perecíveis.-----
Medicamentos essenciais.-----
Lanterna, pilhas e carregador portátil.-----
Documentos importantes.-----
- Esteja atento às informações e recomendações das autoridades.-----

B. Durante a Emergência-----

- Mantenha a calma e siga as instruções das autoridades.-----
- Utilize as rotas de evacuação indicadas.-----
- Dirija-se para as Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP), onde encontrará abrigo e apoio.-----
- Evite áreas de risco, como ribeiras, encostas instáveis ou edifícios danificados.-----

C. Após a Emergência-----

- Espere pela autorização das autoridades antes de regressar à sua residência.-----
- Informe-se sobre os passos a seguir para a recuperação.-----

5. GRUPOS VULNERÁVEIS-----

O plano dá especial atenção a:-----

- **Idosos e pessoas com deficiência:** com medidas de apoio específicas.-----
- **Crianças e pessoas com mobilidade reduzida:** com recursos adaptados.-----
- **Populações isoladas:** identificadas pelas autoridades para intervenções prioritárias.

Se pertence a algum destes grupos, informe-se junto da Câmara Municipal sobre os apoios

disponíveis.-----

6. RESPOSTA COORDENADA EM EMERGÊNCIAS-----

1. **Identificação do problema:** As autoridades monitorizam os riscos.-----
2. **Ativação do plano:** É iniciada a resposta organizada às emergências.-----
3. **Coordenação:** Bombeiros, polícia, serviços médicos e voluntários trabalham em conjunto.-----
4. **Apoio à população:** São ativadas zonas seguras, como os Pontos de Encontro e as ZCAP.-----

7. MAPAS E ZONAS DE SEGURANÇA-----

- **Pontos de Encontro:** Locais designados para evacuação inicial.-----
- **ZCAP:** Áreas preparadas para acolher a população e fornecer apoio.-----
- Consulte o site oficial do município para aceder a mapas interativos com informações sobre rotas de evacuação e zonas de segurança.-----

8. COMO RECEBER INFORMAÇÕES DURANTE UMA EMERGÊNCIA-----

Canais de comunicação disponíveis:-----

- **Site Oficial:** www.funchal.pt.-----
- **Redes sociais:** Acompanhe as páginas oficiais da Câmara Municipal.-----
- **Notificações móveis:** Ative os alertas de emergência no seu telemóvel.-----
- **Rádio e televisão:** Ouça as atualizações nas estações locais.-----

9. COMO PODE CONTRIBUIR?-----

- **Informe situações de risco:** Exemplo: ribeiras obstruídas, árvores instáveis ou danos em infraestruturas.-----
- **Participe em simulacros:** Envolver-se nos exercícios de preparação organizados pela Proteção Civil.-----

- **Evite comportamentos de risco:** Não deite lixo nas ribeiras e mantenha os acessos livres.-----

10. CONTACTOS IMPORTANTES -----

- **Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC):**-----
- Estrada da Vitória, nº 46 e 48, 9000-784 Funchal. -----
- **Email:** smpc@funchal.pt | **Telefone:** 291 123 456-----
- **Emergências:** Ligue 112.-----

POR UM FUNCHAL MAIS SEGURO!-----

Estar preparado é essencial para proteger a sua vida, a sua família e a nossa comunidade. A segurança começa em si!" -----

- INTERVENÇÃO:-----

--- O Senhor Deputado Municipal **Bruno Miguel Velosa de Freitas Pimenta Macedo, da Coligação Funchal Sempre à Frente**, reconheceu a boa intenção e a nobreza da proposta do Senhor Deputado Municipal Valter Rodrigues, mas considerou-a desadequada e extemporânea para o momento. Explicou que o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil não é destinado a um sentido pedagógico ou didático, mas sim técnico, voltado para profissionais da área, e que embora a Câmara Municipal não seja insensível às preocupações de informar a população, essas questões estão sendo abordadas através do plano de educação municipal, que está sendo preparado e que já contempla essas necessidades. Por isso, apesar de reconhecer o valor da proposta, anunciou que votarão contra a mesma.-----

--- Colocado à votação pelo Senhor Presidente da Assembleia o **Ponto dez: a Proposta de Deliberação - Segunda Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Funchal (PMEPC Funchal), ao abrigo do disposto na al. h) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09**, foi aprovado por unanimidade com trinta e oito votos a favor,

sendo vinte e cinco votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, nove votos do PS, dois votos do BE, um voto do MPT e um voto da CDU.-----

Não estiveram presentes nesta votação os seguintes deputados municipais: Luís Miguel Moura de Sousa, da Coligação Funchal Sempre à Frente, Maria José Santos Gouveia, do BE e Joaquim José Batalha de Sousa, Independente.-----

--- Colocada à votação pelo **Senhor Presidente da Assembleia a Proposta de Alteração à Proposta de Deliberação - Segunda Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Funchal (PMEPCF) - VERSÃO SIMPLIFICADA PARA OS CIDADÃOS – Apresentada pelo MPT, não foi aprovada** com vinte e seis votos contra, sendo vinte e cinco votos da Coligação Funchal Sempre à Frente e um voto da CDU. Mereceu ainda um voto a favor do MPT e onze abstenções, nove do PS e duas do BE.-----

Não estiveram presentes nesta votação os seguintes deputados municipais: Luís Miguel Moura de Sousa, da Coligação Funchal Sempre à Frente, Maria José Santos Gouveia, do BE e Joaquim José Batalha de Sousa, Independente.-----

- INTERPELAÇÃO À MESA:-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS,** fez uma observação importante sobre o processo de votação, recordando que, de acordo com o Regimento, as propostas de alteração devem de ser votadas antes do ponto principal. Por isso, sugeriu que, em futuras votações, as alterações sejam tratadas e votadas antes do documento em si, pois essa é a prática correta e lógica a seguir.-----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** O Senhor Presidente da Assembleia pediu desculpas pelo erro e garantiu que, na próxima vez, o processo será conduzido de acordo com o regimento.-----

--- O Senhor Presidente deu a palavra à **Senhora Presidente da Câmara** para apresentar o **Ponto onze: Proposta de Deliberação - Plano de Emergência da Unidade Autónoma**

de Gás Natural dos Socorridos (PEExt UAG – Socorridos), ao abrigo do disposto na al. h) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09, que prescindiu a sua apresentação. -

- INTERVENÇÕES:-----

--- O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT, levantou uma questão sobre o processo de participação pública, mencionando que a lei previa um prazo de até sessenta dias para essa participação, mas que o processo foi realizado em apenas trinta dias.-----

--- O Senhor Vice-presidente da Câmara explicou que foi cumprido o prazo mínimo regulamentar para a participação pública, que foi de trinta dias, e não houve nenhuma participação pública no processo. Também destacou que, embora formalmente a Assembleia tenha a responsabilidade de aprovar o Plano, o mesmo foi analisado tecnicamente por quem de direito. Reiterou ainda que o Plano, sendo de carácter técnico, não exige a mesma forma de participação pública que outros tipos de Planos poderiam necessitar, mas que a legislação foi cumprida adequadamente.-----

--- O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT, lembrou o Vice-presidente da Câmara sobre a importância de dar mais tempo à população, especialmente ao Bairro da Palmeira, para participar do processo, sugerindo que os sessenta dias seriam mais adequados para permitir que as pessoas tivessem tempo de se envolver e expressar as suas preocupações, garantindo uma maior proteção para todos. -----

--- Colocado à votação pelo Senhor Presidente da Assembleia o Ponto onze: **Proposta de Deliberação - Plano de Emergência da Unidade Autónoma de Gás Natural dos Socorridos (PEExt UAG – Socorridos), ao abrigo do disposto na al. h) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09**, e foi aprovado por maioria com trinta e seis votos a favor, sendo vinte e cinco votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, oito votos do PS, dois votos do BE e um voto da CDU. Mereceu ainda uma abstenção do MPT.-----

Não estiveram presentes nesta votação os seguintes deputados municipais: Luís Miguel Moura de Sousa, da Coligação Funchal Sempre à Frente, Manuel Pedro Calaça Vieira, do PS, Maria José Santos Gouveia, do BE e Joaquim José Batalha de Sousa, Independente.

--- O Senhor Presidente deu a palavra ao **Senhor Vereador João José Nascimento Rodrigues** que apresentou o **Ponto doze: Proposta de Deliberação - Regulamento do Apoio Municipal no Âmbito da Elaboração de Projetos e Isenção de Taxas Urbanísticas para Agregados Familiares com Dificuldades de Recursos na sua Execução no Município do Funchal, ao abrigo do disposto na al. g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09**, esclarecendo que o Regulamento foi desenvolvido com base na experiência acumulada ao longo dos anos pelo Gabinete Técnico das Zonas Altas, visando dar maior clareza sobre os apoios disponíveis para as pessoas que desejam concorrer. Depois reconheceu a pertinência de um regulamento formal e indicou uma alteração necessária ao ponto 3 do artigo 2º, especificamente para corrigir a terminologia, substituindo "moradias unifamiliares" por "moradias bifamiliares", considerando a observação feita na proposta apresentada pelo Senhor Deputado Municipal Valter Rodrigues, do MPT.-----

- INTERVENÇÃO:-----

--- O **Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, manifestou a sua disposição em buscar clareza nas legislações, reconhecendo que, como não é jurista, pode haver pontos que não compreenda totalmente, mas valoriza a ajuda dos vereadores e da Câmara para esclarecer e melhorar as propostas. Também destacou a importância de se melhorar o Regulamento com a alteração proposta, mostrando abertura para o aprimoramento das questões em debate. -----

--- O **Senhor Presidente da Assembleia** clarificou que, conforme o regimento, a proposta de alteração do ponto doze será tratada como uma proposta de emenda, e a votação será

realizada na ordem correta: primeiro a proposta do Município, seguida da proposta de aditamento, uma vez que, caso a primeira seja chumbada, a segunda não poderá alterá-la. Explicou ainda a sequência de votação conforme o regulamento, garantindo que o processo será conduzido de acordo com as normas estabelecidas.-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, levantou uma questão sobre a interpretação do artigo 56º do Regimento, especificamente na alínea d), que se refere ao "texto discutido, com as alterações eventualmente já aprovadas." Defendendo que uma proposta de alteração pode ser considerada uma proposta de substituição, pois uma alteração de facto substitui a redação anterior. Argumentou ainda que, por uma questão de lógica, se uma proposta for rejeitada, não faria sentido alterar um texto que já não existe, implicando que a proposta de alteração seria, de facto, uma substituição do texto original. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** afirmou que a Mesa tomará a decisão de votar primeiro a proposta da Câmara e, caso seja rejeitada, as alterações propostas não serão consideradas, pois não há base para modificar um texto que não tenha sido aprovado.-----

--- **O Senhor Deputado Municipal José Júlio de Carvalho Gomes Curado, do PS**, destacou que as alterações podem ser feitas de modo que a proposta seja aprovada, e isso é comum. E mencionou que o Senhor Vereador João Rodrigues concorda com essa prática, pois as propostas de emenda funcionam como alterações, ajustando o texto para torná-lo mais viável.-----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Paulo Pereira Marques, da Coligação Funchal Sempre à Frente**, sugeriu uma abordagem prática para resolver a questão do Regimento, propondo que a Mesa questione o proponente sobre a natureza das propostas, se são de eliminação, substituição, emenda ou aditamento. Dessa forma, seria possível seguir

corretamente o que está estipulado no Regimento para garantir a ordem de votação adequada. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** informou que, após o questionamento, o Senhor Deputado Municipal Valter Rodrigues manteve a posição de que a proposta é um aditamento, e, portanto, será votada no final, conforme o Regimento estabelece para esse tipo de proposta. -----

--- De seguida colocou o **Ponto doze: Proposta de Deliberação - Regulamento do Apoio Municipal no Âmbito da Elaboração de Projetos e Isenção de Taxas Urbanísticas para Agregados Familiares com Dificuldades de Recursos na sua Execução no Município do Funchal, ao abrigo do disposto na al. g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09** à votação sendo **aprovado por unanimidade** com trinta e sete votos a favor, sendo vinte e quatro votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, nove votos do PS, dois votos do BE, um voto do MPT e um voto da CDU. -----

---- **Com a seguinte alteração:** -----

---- Artigo 2.º -----

--- Objeto e Âmbito de Aplicação -----

---- 1 - (...) -----

---- 2 - (...) -----

---- **3 - Ficam excluídos do presente Regulamento, os edifícios de habitação coletiva, bem como, os prédios constituídos em propriedade horizontal e respetivos frações autónomas, com exceção de moradias bifamiliares, geminadas ou em banda.** -----

Não estiveram presentes nesta votação os seguintes deputados municipais: Gonçalo Nuno Pimenta Camacho e Luís Miguel Moura de Sousa, da Coligação Funchal Sempre à Frente, Maria José Santos Gouveia, do BE e Joaquim José Batalha de Sousa, Independente. ----

--- De seguida quando o **Senhor Presidente da Assembleia** passou à votação da

Proposta de Aditamento, apresentada pelo MPT ao Ponto doze - Proposta de Deliberação - Regulamento do Apoio Municipal no Âmbito da Elaboração de Projetos e Isenção de Taxas Urbanísticas para Agregados Familiares com Dificuldades de Recursos na sua Execução no Município do Funchal, ao abrigo do disposto na al. g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09, houve uma Interpelação à Mesa pelo Senhor Deputado Municipal José Júlio de Carvalho Gomes Curado, do PS, que questionou a lógica de alterar uma proposta que foi aprovada por unanimidade, sugerindo que não faria sentido modificar algo que já obteve consenso. -----

--- O Senhor Presidente da Mesa esclareceu que, por se tratar de um aditamento, é possível acrescentar algo sem anular o resultado da votação anterior, uma vez que o aditamento visa incluir uma modificação ou complemento sem invalidar a proposta já aprovada. -----

--- O Senhor Deputado Municipal José Júlio de Carvalho Gomes Curado, do PS, referiu-se à alínea d) do ponto 4, que menciona que o texto é aprovado com as alterações já aprovadas, reforçando que qualquer modificação ou aditamento deve ser integrado no contexto do texto aprovado, ou seja, a proposta final será votada levando em conta as alterações já feitas até aquele momento. -----

--- O Senhor Presidente da Mesa, clarificou que, por se tratar de um aditamento, ele será votado por último, embora tenha sido interpretado como uma alteração. Isso significa que, mesmo sendo considerado um aditamento, o procedimento segue a lógica de votação após a aprovação do texto principal. -----

--- O Senhor Deputado Municipal Egidio Paulo Caires Fernandes, do BE, trouxe uma questão importante sobre o impacto dos aditamentos. Questionou se, após a votação dos aditamentos, será votada novamente a proposta na sua totalidade, uma vez que a alteração substancial dos termos originais pode influenciar a decisão dos deputados, pelo que isso

sugere que, dependendo do que for alterado nos aditamentos, os deputados podem revisar sua posição sobre a proposta inicial, o que justificaria a necessidade de uma nova votação, considerando os novos elementos introduzidos. -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa**, elucidou que, sendo o ponto em questão um aditamento e não uma alteração, a proposta original permanece a mesma, com apenas um acréscimo. Portanto, a votação do aditamento não muda o conteúdo principal da proposta, mas adiciona algo a ela, sem alterar o seu sentido original. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, indicou que, devido ao aditamento, apenas o ponto três será mantido e os outros pontos serão retirados da votação. Também foi decidido registrar em ata que o Senhor Vereador João Rodrigues confirmou que a alteração proposta era de "unifamiliar" para "bifamiliar", para garantir que a decisão sobre a alteração seja clara e formalmente registada. -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa** apresentou a proposta de aditamento do Senhor Deputado Municipal Valter Rodrigues, do MPT, que envolve uma alteração específica ao ponto doze, mais precisamente ao número 3 do artigo 2º. A proposta sugere que a redação do ponto 3 passe a ser: "Ficam excluídos do presente Regulamento, os edifícios de habitação coletiva, bem como, os prédios constituídos em propriedade horizontal e respetivos frações autónomas, com exceção de moradias bifamiliares, geminadas ou em banda." -----

Essa alteração será colocada à votação conforme a proposta de aditamento. -----

- **INTERPELAÇÃO À MESA:** -----

--- **A Senhora Deputada Andreia Drumond Caetano, do PS**, levantou uma questão sobre a redação do Regulamento, argumentando que a exclusão das habitações coletivas e prédios em propriedade horizontal, com exceção de moradias unifamiliares geminadas ou em banda, faz sentido, porque, apesar de serem moradias unifamiliares, as geminadas ou

em banda consideram-se coletivas devido à estrutura de propriedade horizontal.-----
Por isso, sugeriu que, antes de prosseguir com qualquer alteração, seria prudente consultar alguém do Departamento Jurídico para evitar confusões ou erros na interpretação da redação.-----

--- **O Senhor Vereador João José Nascimento Rodrigues** esclareceu que a questão se refere ao artigo 2º do Regulamento, que aborda o objeto e o âmbito de aplicação. E destacou que o ponto 3 trata de propriedades em regime de propriedade horizontal, por isso uma moradia unifamiliar nunca estará nesse regime.-----

Ele explicou ainda que o termo "unifamiliar" estava incorreto no Regulamento e que o correto seria "bifamiliar". Isto porque uma moradia bifamiliar tem dois fogos (um no piso inferior e outro no superior), mas não se encaixa nas definições de geminada ou em banda. Portanto, "bifamiliar" seria a terminologia adequada para aquele caso.-----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** após os esclarecimentos prestados, concluiu que não era necessário voltar à votação, pois todos os pontos estavam agora claros e resolvidos. Assim, a questão foi considerada resolvida sem necessidade de novo procedimento formal.-----

- **DECLARAÇÃO DE VOTO:**-----

--- **O Senhor Deputado Municipal António Luís Abreu Figueirôa e Silva, da Coligação Funchal Sempre à Frente**, fez uma intervenção destacando a importância da reativação do Gabinete Técnico das Zonas Altas e parabenizou o executivo camarário por aquela iniciativa, que visa apoiar agregados familiares em dificuldades financeiras, através da isenção de projetos e taxas urbanísticas. Acrescentou que o Regulamento, que foi submetido a consulta pública e recebeu comentários positivos da população do Funchal, busca ajudar na legalização de construções, principalmente aquelas que surgiram de forma ilegal ou clandestina, apoiando as famílias vulneráveis na regularização e execução dos

projetos necessários.-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à **Senhora Vereadora Nádía Micaela Gomes Coelho** para apresentar o **Ponto treze: Proposta de Deliberação – Plano Diretor de Iluminação Coletiva do Funchal (PDEIC Funchal)**, ao abrigo do disposto na **al. h) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09**, que começou por destacar a importância do Plano Diretor de Iluminação Coletiva, elaborado no âmbito do Projeto Life Natura@Night, coordenado pela SPEA Madeira e com o Município do Funchal como parceiro. Aquele Projeto visa reduzir a poluição luminosa nas áreas protegidas da Macaronésia, com a participação de diversos parceiros, como câmaras municipais e instituições de várias regiões.-----

O Plano Diretor de Iluminação Coletiva busca assegurar a qualidade do serviço de iluminação pública no Funchal, promovendo a sustentabilidade sem prejudicar a identidade da cidade. Foi elaborado pelo parceiro Fluxo de Luz, com contribuições de vários departamentos municipais e entidades externas, como a Empresa de Eletricidade da Madeira e a AREAM e tem como objetivo fornecer diretrizes para melhorar a gestão da iluminação pública, racionalizando custos de investimento e manutenção, enquanto reduz os impactos ambientais e o consumo energético. Também enfatizou as boas práticas técnicas que visa sensibilizar os promotores urbanísticos, as entidades envolvidas, e a própria Câmara Municipal, que é responsável pela gestão do território.-----

Além disso, está previsto o desenvolvimento de um regulamento até dois mil e vinte e seis, para complementar e fortalecer as normas relacionadas à sustentabilidade do território. Esclareceu ainda que não se trata de reduzir a iluminação, mas de tornar a cidade mais eficiente, alinhando os benefícios para a população com a proteção da biodiversidade. Destacou os efeitos negativos da poluição luminosa, como as perturbações no ritmo circadiano humano e os impactos nos fluxos migratórios das aves. -----

Em relação à eficiência energética, a iluminação será ajustada ao tipo de via pública e à sua utilização, garantindo segurança e, ao mesmo tempo, promovendo a redução do desperdício energético e o impacto ambiental. Assim, a proposta visa tornar a cidade mais sustentável e eficiente, beneficiando tanto a comunidade como o território.-----

- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:-----

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, elogiou o Plano Diretor de Iluminação Coletiva para o Funchal, mas levantou dúvidas sobre a iluminação pública de média tensão. Por isso, questionou quem aprova os pedidos de iluminação para eventos e como são garantidos os critérios claros e objetivos para essa avaliação. -----

--- **A Senhora Vereadora Nádya Micaela Gomes Coelho** explicou que, para garantir a implementação das regras mencionadas, será criado um regulamento específico até dois mil e vinte e seis, no âmbito do projeto Life Natura@Night, que abordará as questões da iluminação pública e da poluição luminosa. -----

--- **O Senhor Vice-presidente da Câmara** evidenciou um investimento significativo em iluminação pública no Funchal, totalizando oitocentos e sessenta e três mil euros, que inclui a substituição de luminárias por LEDs em bairros sociais e arruamentos, além da renovação da iluminação nos túneis municipais. Assim, até o final do mandato, a iluminação dos túneis da cidade será completamente renovada, com obras já em andamento, como nos túneis da Cruz Vermelha, Estrada Eng. Ornelas Camacho e outros. -----

Esse investimento trará redução de emissões de CO₂, com estimativas de economia de cem mil euros por ano em consumo energético. Além disso, esse projeto integra-se à estratégia de cidade inteligente (Smart City), utilizando sistemas de iluminação com sensores, trazendo benefícios ambientais, financeiros e de modernização para o município.

--- Colocado à votação pelo **Senhor Presidente da Assembleia o Ponto treze: Proposta de Deliberação – Plano Diretor de Iluminação Coletiva do Funchal (PDEIC Funchal)**,

ao abrigo do disposto na al. h) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09, foi aprovado por maioria com trinta e quatro votos a favor, sendo vinte e dois votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, nove votos do PS, dois votos do BE e um voto do MPT. Mereceu ainda uma abstenção da CDU. -----

Não estiveram presentes nesta votação os seguintes deputados municipais: João Paulo Pereira Marques, Manuel António M. M. de Sousa Filipe, Maria Idalina Fernandes da Silva e Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas da Coligação Funchal Sempre à Frente, Maria José Santos Gouveia, do BE e Joaquim José Batalha de Sousa, Independente. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à **Senhora Vereadora Ana Bracamonte** para Apresentar o **Ponto catorze: Abertura de Procedimento do Concurso público limitado por prévia qualificação para concessão de exploração do prédio urbano denominado “Confeitaria Felisberta”, destinado a estabelecimento de confeitaria/pastelaria, com fabrico próprio, ao abrigo do disposto da al. p) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09**, e começou a sua intervenção destacando as considerações gerais sobre os quatro processos de concessão que seriam apresentados e votados naquela Assembleia. Depois elogiou o trabalho da equipa envolvida na produção interna desses processos, que já estavam prontos, mas que foram retardados devido a dúvidas jurídicas sobre a competência para deliberar sobre concessões, pois essa é a primeira vez que a Assembleia discute aquele tipo de processo, após a alteração na legislação com a Lei 75/2013, que retirou a distinção de competência da Assembleia Municipal. -----

Ainda sobre os processos de concessão, mencionou que foram qualificados previamente por critérios financeiros e de experiência, mantendo coerência com concessões anteriores da Câmara. -----

Especificamente sobre a Felisberta, ressaltou a preservação histórica do estabelecimento,

com continuidade do projeto inicial do arquiteto Paulo David e que a previsão é que, até o final do próximo ano, a Felisberta estará em pleno funcionamento.-----

- INTERVENÇÕES:-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Maria Isabel de ponte Garcês, do PS,** começou por evidenciar a importância histórica da Confeitaria Felisberta, que foi destruída pelos incêndios de dois mil e dezasseis. Depois, após negociações, a Câmara adquiriu o imóvel em dois mil e dezoito e iniciou a requalificação com um projeto do Arquiteto Paulo David, com prazo de conclusão em setembro de dois mil e vinte e dois. No entanto, criticou a demora nas obras e questionou o PSD sobre os atrasos, sugerindo que a inauguração pode ser adiada para a campanha eleitoral de dois mil e vinte e cinco. Também questionou se o concurso público e a concessão da Felisberta terão rigor e transparência ou se será mais um processo político.-----

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT,** criticou os critérios restritivos do concurso público para a concessão da Confeitaria Felisberta, que exigem cinco anos de experiência comprovada e capacidade financeira elevada, argumentando que isso exclui pequenos empresários e jovens empreendedores, como chefs locais, que poderiam trazer inovação ao espaço. Lembrou que a Felisberta foi fundada por uma empreendedora visionária e que, com as regras atuais, ela também seria excluída. -----
Concluiu que, embora apoie a revitalização da Felisberta, votará contra o concurso nos moldes apresentados e pediu uma revisão dos critérios para torná-los mais inclusivos, oferecendo oportunidades a novos empreendedores. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Cátia Filipa Fernandes Caroto Escórcio, da Coligação Funchal Sempre à Frente,** disse que mencionou o núcleo histórico de São Pedro para contextualizar a sua intervenção sobre a questão da Felisberta. Esclareceu que, ao contrário de outro caso referido pelo Senhor Vice-presidente, aquele processo de três

anos para preparar a empreitada não sofreu impugnação judicial. Destacou que acompanhou a obra de perto e reconheceu as dificuldades associadas à proteção do património cultural, arqueológico e carpintaria. Concluiu afirmando que, apesar dos desafios, a obra será inaugurada pelo atual executivo, que considera merecedor desse feito. -----

--- **A Senhora Vereadora Ana Bracamonte** rejeitou as insinuações da Senhora Deputada Municipal Isabel Garcês, afirmando que os processos apresentados foram internamente produzidos e são transparentes, e destacou que o executivo e os serviços da Câmara trabalham em prol do interesse público. -----

Em resposta ao Senhor Deputado Municipal Valter Rodrigues, reforçou que o Funchal é um destino atrativo para investimentos e que a Câmara promove esse ambiente. Além disso, defendeu que as concessões municipais seguem critérios mínimos de qualidade e estabilidade, garantindo coerência nas suas atribuições. -----

--- **O Senhor Vice-presidente da Câmara** complementou a resposta da Senhora Vereadora Ana Bracamonte, explicando que o tempo necessário para a avaliação do prédio, projeto de interiores e elaboração do caderno de encargos levou cerca de um ano após as obras. Salientou ainda que, embora o processo seja demorado, os prazos atuais são inferiores aos da gestão anterior. -----

Depois rejeitou as alegações do Senhor Deputado Municipal Valter Rodrigues, afirmando que as exigências feitas no concurso são as mesmas aplicadas anteriormente, como nos casos da Gruta e do Teatro. E criticou a incoerência dos argumentos apresentados, destacando que, se o empreendimento é icónico para o património do Funchal, é essencial garantir um concurso de qualificação prévia para assegurar um serviço de qualidade. -----

--- Colocado à votação pelo **Senhor Presidente da Assembleia** o **Ponto catorze: Abertura de Procedimento do Concurso público limitado por prévia qualificação para**

concessão de exploração do prédio urbano denominado “Confeitaria Felisberta”, destinado a estabelecimento de confeitaria/pastelaria, com fabrico próprio, ao abrigo do disposto da al. p) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09, foi aprovado por maioria com trinta e quatro votos a favor, sendo vinte e dois votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, nove votos do PS, dois votos do BE e um voto do Deputado Municipal Independente, Joaquim José Batalha de Sousa. Mereceu ainda um voto contra do MPT e uma abstenção da CDU. -----

Não estiveram presentes nesta votação os seguintes deputados municipais: João Paulo Pereira Marques, Luís Miguel Moura de Sousa, Manuel António M. M. de Sousa Filipe, e Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas da Coligação Funchal Sempre à Frente e Maria José Santos Gouveia, do BE. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à Senhora Presidente da Câmara para apresentar o **Ponto quinze: Abertura de Procedimento do Concurso público para concessão de direito de exploração do bar/cafetaria do Museu de História Natural, ao abrigo do disposto da al. p) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09**, mas prescindiu da apresentação. -----

--- Também não havendo intervenções o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto quinze: Abertura de Procedimento do Concurso público para concessão de direito de exploração do bar/cafetaria do Museu de História Natural, ao abrigo do disposto da al. p) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09**, e foi aprovado **por maioria** com trinta e três votos a favor, sendo vinte e um votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, oito votos do PS, dois votos do BE, um voto do MPT e um voto do Deputado Municipal Independente, Joaquim José Batalha de Sousa. Mereceu ainda uma abstenção da CDU. -----

Não estiveram presentes nesta votação os seguintes deputados municipais: António Luís



Abreu Figueirôa e Silva, João Paulo Pereira Marques, Luís Miguel Moura de Sousa, Manuel António M. M. de Sousa Filipe, e Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas da Coligação Funchal Sempre à Frente, Manuel Pedro Calaça Vieira, do PS e Maria José Santos Gouveia, do BE.

--- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à Senhora Presidente da Câmara para apresentar o **Ponto dezasseis: Abertura de Procedimento do Concurso público por prévia qualificação para concessão de utilização privativa de quiosque e esplanada, sítos à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses (frente à Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira), ao abrigo do disposto da al. p) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09**, que prescindiu da sua apresentação.

--- Não havendo intervenções o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto dezasseis: Abertura de Procedimento do Concurso público por prévia qualificação para concessão de utilização privativa de quiosque e esplanada, sítos à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses (frente à Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira), ao abrigo do disposto da al. p) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09**, que foi **aprovado por maioria** com trinta e três votos a favor, sendo vinte e um votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, oito votos do PS, dois votos do BE, um voto do MPT e um voto do Deputado Municipal Independente, Joaquim José Batalha de Sousa. Mereceu ainda uma abstenção da CDU.-----

Não estiveram presentes nesta votação os seguintes deputados municipais: António Luís Abreu Figueirôa e Silva, João Paulo Pereira Marques, Luís Miguel Moura de Sousa, Manuel António M. M. de Sousa Filipe, e Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas da Coligação Funchal Sempre à Frente, Manuel Pedro Calaça Vieira, do PS e Maria José Santos Gouveia, do BE.

--- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à Senhora Presidente da Câmara para apresentar o **Ponto dezassete: Abertura de Procedimento do Concurso público limitado por prévia qualificação para concessão de utilização privativa de quiosque**

e esplanada, sitos à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses (frente ao Palácio de São Lourenço), ao abrigo do disposto da al. p) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09, que prescindiu da apresentação. -----

--- Não havendo intervenções o **Senhor Presidente da Assembleia** colocou à votação o **Ponto dezassete: Abertura de Procedimento do Concurso público limitado por prévia qualificação para concessão de utilização privativa de quiosque e esplanada, sitos à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses (frente ao Palácio de São Lourenço), ao abrigo do disposto da al. p) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09,** e foi **aprovado por maioria** com trinta e três votos a favor, sendo vinte e um votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, oito votos do PS, dois votos do BE, um voto do MPT e um voto do Deputado Municipal Independente, Joaquim José Batalha de Sousa. Mereceu ainda uma abstenção da CDU. -----

Não estiveram presentes nesta votação os seguintes deputados municipais: Carla Patrícia Aleixo Baptista de Freitas, João Paulo Pereira Marques, José Nélio Pinto Sousa, Manuel António M. M. de Sousa Filipe e Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas da Coligação Funchal Sempre à Frente, Manuel Pedro Calaça Vieira, do PS e Maria José Santos Gouveia, do BE.

--- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT,** para apresentar o **Ponto dezoito: Proposta de Alteração – Imposto Turístico para Financiamento da Mobilidade Sustentável no Funchal, ao abrigo do disposto art.º 41º do Regimento da Assembleia Municipal, “1. Introdução-----**

O **Partido da Terra - MPT,** em conformidade com o **Artigo 41.º do Regimento da Assembleia Municipal do Funchal,** submete esta **Proposta de Alteração ao Imposto Turístico** com o objetivo de garantir uma fonte de financiamento sustentável para o programa de **Promoção da Equidade Social e da Sustentabilidade Ambiental:-----**

Implementação de Transporte Público Gratuito para Residentes do Funchal com idades entre 23 e 64 Anos. Esta medida visa promover a **mobilidade urbana sustentável**, reduzir as **emissões de carbono** e melhorar a **qualidade de vida** dos munícipes, assegurando que o impacto económico positivo do turismo contribua para o **bem-estar coletivo**. -----

Propõe-se que o valor do **imposto turístico** seja aumentado para **5 euros por noite**, com **75% das receitas** a serem destinadas ao **financiamento da mobilidade sustentável** no concelho, assegurando a viabilidade financeira do programa de transportes e promovendo um Funchal mais verde e acessível. -----

2. Fundamentação

2.1. Impacto do Turismo no Funchal e a Pressão sobre as Infraestruturas

O **Funchal** é um destino turístico de grande importância, atraindo anualmente cerca de **1 milhão de turistas**. O turismo gera impactos positivos significativos na economia local, mas também exerce uma **pressão considerável sobre as infraestruturas**, especialmente no que se refere à **mobilidade** e ao **transporte público**. O aumento do tráfego rodoviário, em grande parte devido à utilização de veículos particulares, contribui para o **congestionamento urbano** e para o aumento das **emissões de carbono**, **comprometendo a sustentabilidade ambiental** e a **qualidade de vida dos residentes**.

Torna-se, assim, fundamental adotar medidas que mitiguem estes efeitos negativos e, ao mesmo tempo, **proveitem as receitas geradas pelo turismo** para promover uma mobilidade mais sustentável, beneficiando tanto os residentes quanto os visitantes.-----

2.2. Mobilidade Sustentável como Solução Estratégica

O programa de **Transportes Públicos Gratuitos**, dirigido a residentes do Funchal com idades entre **23 e 64 anos**, é uma iniciativa chave para responder aos desafios de mobilidade no concelho. Esta faixa etária, que representa aproximadamente **55% da**

população residente (cerca de **57.750 pessoas**), depende fortemente dos **transportes públicos** para as suas deslocações diárias. A implementação deste programa permitirá:--

- **Reduzir as emissões de carbono:** A promoção do uso de transportes públicos em detrimento dos veículos privados reduzirá significativamente as **emissões de CO2**, contribuindo para a **sustentabilidade ambiental** do concelho.-----
- **Promover a inclusão social:** A gratuidade dos transportes públicos assegurará que todos os residentes, independentemente da sua situação económica, tenham acesso ao transporte necessário para o trabalho, educação e outros serviços essenciais. -----
- **Aliviar o congestionamento rodoviário:** A redução do número de veículos em circulação melhorará o **trânsito nas principais vias**, beneficiando tanto os residentes como os turistas.-----

No entanto, para que este programa seja **sustentável a longo prazo**, é crucial garantir uma fonte de financiamento estável. A proposta de **alteração ao imposto turístico** visa utilizar as receitas geradas pelo setor turístico para financiar este projeto essencial, assegurando que o turismo também contribua para o **desenvolvimento sustentável** da cidade.-----

2.3. Justificação para o Aumento do Imposto Turístico -----

A proposta prevê o aumento do **imposto turístico** de **2 euros por noite** para **5 euros por noite**, com o objetivo de criar uma receita suficiente para financiar o programa de mobilidade sustentável. Este aumento é justificado pelas seguintes razões:-----

- **Pressão do turismo sobre a cidade:** O turismo tem impacto direto sobre o uso das infraestruturas de mobilidade, e a utilização das receitas do imposto para financiar a mobilidade sustentável garantirá que o turismo contribua para a **mitigação dos seus próprios impactos**. -----

- **Competitividade do Funchal enquanto destino turístico:** Mesmo com o aumento para **5 euros por noite**, o Funchal continuará a ser um destino competitivo quando comparado com outras cidades turísticas europeias, que também aplicam impostos semelhantes para promover a **sustentabilidade ambiental**.-----
- **Investimento no futuro sustentável:** O aumento do imposto permitirá gerar **receitas adicionais** significativas, criando as bases para uma **mobilidade urbana eficiente e sustentável**, beneficiando a cidade a longo prazo.-----

3. Proposta de Alteração ao Imposto Turístico-----

3.1. Aumento do Valor do Imposto-----

Propõe-se que o valor do **imposto turístico** seja aumentado de **2 euros por noite** para **5 euros por noite**, aplicável a todas as estadias de turistas maiores de 13 anos, com uma permanência máxima de **7 noites consecutivas** em alojamentos turísticos no concelho do Funchal.-----

3.2. Alocação das Receitas-----

A receita gerada pelo imposto será distribuída da seguinte forma:-----

- **75% das receitas** serão destinadas ao **financiamento da mobilidade sustentável**, com foco no programa de **Promoção da Equidade Social e da Sustentabilidade Ambiental: Implementação de Transporte Público Gratuito para Residentes do Funchal com Idades entre 23 e 64 Anos**.-----
- **25% das receitas** continuarão a ser aplicadas em áreas prioritárias, como a **manutenção de infraestruturas turísticas, preservação de espaços públicos e apoio ao setor do turismo**.-----

4. Impacto Financeiro e Ambiental-----

4.1. Estimativa de Receitas-----

Com base nas estatísticas do turismo no Funchal, que indicam uma média anual de 1

milhão de turistas com uma estadia média de **5 noites**, o aumento do imposto para **5 euros** por noite gerará uma receita anual estimada de:-----

- **1.000.000 de turistas x 5 noites x 5 euros = 25.000.000 euros anuais.**-----

Deste montante, **75%** será diretamente alocado ao financiamento da mobilidade sustentável, o que corresponde a:

- **75% de 25.000.000 euros = 18.750.000 euros anuais.**-----

Este valor cobrirá uma parte substancial dos custos operacionais do programa de **Promoção da Equidade Social e da Sustentabilidade Ambiental: Implementação de Transporte Público Gratuito para Residentes do Funchal com Idades entre 23 e 54 Anos**, cujo custo anual estimado é de **20.790.000 euros**.-----

4.2. Impacto Ambiental-----

O financiamento proporcionado pelo imposto permitirá uma redução significativa das **emissões de CO2** no Funchal, ao incentivar o uso de transportes públicos em detrimento dos veículos privados. Com a implementação do programa de transportes gratuitos, estima-se que as **emissões de carbono** no concelho possam ser reduzidas em até **15.000 toneladas de CO2 por ano**, um contributo importante para as metas de **neutralidade carbónica e sustentabilidade ambiental**.-----

4.3. Impacto na Mobilidade Urbana-----

A implementação deste programa garantirá que **57.750 residentes** possam deslocar-se de forma gratuita, aliviando a pressão sobre o trânsito e melhorando a mobilidade urbana. A redução do **congestionamento rodoviário** beneficiará tanto os residentes como os turistas, proporcionando uma **melhor experiência de mobilidade** na cidade.-----

5. Alinhamento com Metas Nacionais e Europeias-----

A presente proposta está alinhada com as principais metas nacionais e europeias de **mobilidade sustentável e redução das emissões de gases com efeito de estufa**:-----

- **Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC):** A promoção de transportes públicos gratuitos ajudará a reduzir a utilização de veículos privados e a diminuir as emissões, contribuindo diretamente para os compromissos climáticos de Portugal. -----
- **Acordo de Paris:** Ao promover a utilização de transportes públicos e reduzir as emissões de carbono, o Funchal estará a dar um contributo significativo para as metas de **neutralidade carbónica até 2050**. -----
- **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** A proposta contribui diretamente para os **ODS 11** ("Cidades e Comunidades Sustentáveis") e **ODS 13** ("Ação Climática"), promovendo uma cidade mais verde, acessível e resiliente. -----

6. Conclusão-----

Nos termos do **Artigo 41º do Regimento da Assembleia Municipal do Funchal**, o **Partido da Terra - MPT** submete esta **Proposta de Alteração ao Imposto Turístico** para discussão na próxima sessão da Assembleia Municipal. Propõe-se o aumento do imposto para **5 euros por noite**, com **75% das receitas** a serem destinadas ao **financiamento da mobilidade sustentável**, nomeadamente para o programa de **Promoção da Equidade Social e da Sustentabilidade Ambiental: Implementação de Transporte Público Gratuito para Residentes do Funchal com Idades entre 23 e 64 Anos**. Esta medida permitirá garantir a **sustentabilidade do programa**, promover uma **cidade mais verde** e contribuir significativamente para o **bem-estar dos residentes e turistas**."-----

--- Não havendo intervenções foi colocado à votação pelo **Senhor Presidente da Assembleia** o **Ponto dezoito: Proposta de Alteração – Imposto Turístico para Financiamento da Mobilidade Sustentável no Funchal**, apresentada pelo MPT, ao abrigo do disposto art.º 41º do Regimento da Assembleia Municipal, e não foi

aprovado com trinta e um votos contra, sendo vinte e um votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, oito votos do PS, um voto do BE e um voto da CDU. Mereceu ainda um voto a favor do MPT. -----

Não estiveram presentes nesta votação os seguintes deputados municipais: António Luís Abreu Figueirôa e Silva, João Paulo Pereira Marques, José Luís Nunes, Manuel António M. M. de Sousa Filipe e Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas da Coligação Funchal Sempre à Frente, Manuel Pedro Calaça Vieira, do PS, Maria José Santos Gouveia, Paulo Sérgio Freitas Sousa, do BE e Joaquim José Batalha de Sousa, Independente-----

--- O Senhor Presidente deu a palavra ao **Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, para apresentar **Ponto dezanove: Proposta de Recomendação – Promoção da Equidade Social e da Sustentabilidade Ambiental: Implementação de Transporte Público Gratuito para Residentes do Funchal com Idades entre 23 e 64, ao abrigo do disposto art.º 41º do Regimento da Assembleia Municipal:**
“**Considerando que:**-----

1. **A mobilidade** é um direito fundamental, sendo o transporte público um elemento crucial para garantir o acesso ao trabalho, à educação e a outros serviços essenciais, tal como consagrado no **Artigo 58.º** da Constituição da República Portuguesa (Direito ao Trabalho), que assegura a mobilidade para o exercício de atividades profissionais, e no **Artigo 13.º** (Princípio da Igualdade), garantindo que todos os cidadãos têm direito a usufruir de serviços públicos em condições de igualdade.-----

2. **A sustentabilidade ambiental** é uma prioridade nas políticas públicas modernas, conforme estipulado no **Artigo 66.º** da Constituição da República Portuguesa, que obriga o Estado e as autarquias a promover a preservação do ambiente. A adoção de transportes públicos gratuitos incentiva o uso de meios de transporte coletivos, reduzindo o uso de veículos particulares, congestionamentos e emissões de gases poluentes.-----

3. **A promoção da equidade social** exige políticas que reduzam as desigualdades económicas. A isenção de tarifas no transporte público para os residentes ativos alivia o fardo financeiro de muitas famílias e indivíduos que dependem diariamente deste meio de transporte para trabalhar e aceder a serviços essenciais. -----

4. De acordo com os dados do **Instituto Nacional de Estatística (INE)**, o concelho do Funchal tem cerca de **105.000 habitantes**, dos quais aproximadamente **57.750** se encontram na faixa etária dos **23 aos 64 anos**. Esta população ativa depende significativamente do transporte público, sendo diretamente afetada pelos custos associados às deslocações diárias. -----

5. A implementação de políticas de **transporte público gratuito** em diversas cidades europeias e portuguesas demonstrou claros benefícios, como: -----

- Um aumento considerável na utilização de transportes públicos; -----
- Redução do tráfego automóvel, das emissões de CO2 e do congestionamento; ----
- Melhorias na qualidade de vida e maior equidade no acesso ao emprego e a serviços. -----

Propomos que, nos termos do **Artigo 41.º** do Regimento da Assembleia Municipal do Funchal e dos **Artigos 58.º e 66.º** da Constituição da República Portuguesa, a seguinte proposta de recomendação seja incluída na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal: -----

Medidas Propostas: -----

1. **Implementação de Transporte Público Gratuito** para todos os residentes do concelho do Funchal com idades compreendidas entre os **23 e os 64 anos**, abrangendo aproximadamente **57.750 habitantes**, de acordo com as estimativas do **Instituto Nacional de Estatística (INE)**. -----

2. **A Câmara Municipal do Funchal**, em colaboração com as empresas locais de

transporte, deverá desenvolver um **programa de transporte público gratuito**, abrangendo todas as linhas de autocarros operadas no concelho e garantindo que os residentes da faixa etária indicada possam beneficiar desta medida, sem restrições de horário ou cobertura geográfica. -----

3. A Câmara Municipal deve estabelecer um **protocolo com o Instituto Nacional de Estatística (INE)** para garantir a **atualização regular dos dados populacionais**, assegurando que o programa se mantém ajustado à população real do concelho e que os recursos públicos são alocados de forma eficaz e proporcional. -----

4. O programa deve ser monitorizado e avaliado anualmente, com relatórios a serem apresentados à Assembleia Municipal, contendo os seguintes indicadores: -----

- **Aumento na utilização do transporte público;** -----
- **Redução de emissões de CO2 e impacto ambiental;** -----
- **Impacto económico nas famílias beneficiadas;**-----
- **Eficiência do serviço de transporte público.**-----

5. Deve ser implementada uma **campanha de sensibilização pública** que promova o uso de transportes públicos gratuitos, destacando os benefícios a nível económico, ambiental e de qualidade de vida, de modo a garantir uma adesão ampla da população e maximizar os efeitos positivos da medida. -----

6. A **sustentabilidade financeira** deste programa poderá ser assegurada através da captação de **fundos europeus**, nomeadamente aqueles destinados à **mobilidade sustentável** e à **transição verde**, e ainda através de parcerias público-privadas, que poderão colaborar na implementação e manutenção da medida. -----

Conclusão:-----

A implementação de transporte público gratuito para os residentes do Funchal entre os 23 e os 64 anos promove a **equidade social** e contribui significativamente para a

sustentabilidade ambiental, aliviando encargos financeiros e promovendo uma mobilidade mais verde e inclusiva. Esta proposta está alinhada com os princípios constitucionais e com as metas de desenvolvimento sustentável, e visa melhorar a de vida no concelho, garantindo o acesso universal a um sistema de transporte público eficiente e acessível.” -----

- INTERVENÇÃO:-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, da CDU**, afirmou que não acompanhará a proposta apresentada, apesar de historicamente defender a gratuidade dos transportes públicos para todos. -----

--- Colocado à votação pelo **Senhor Presidente da Assembleia o Ponto dezanove: Proposta de Recomendação – Promoção da Equidade Social e da Sustentabilidade Ambiental: Implementação de Transporte Público Gratuito para Residentes do Funchal com Idades entre 23 e 64 Anos, apresentada pelo MPT, ao abrigo do disposto art.º 41º do Regimento da Assembleia Municipal, não foi aprovado** com vinte e três votos contra, sendo vinte e dois votos da Coligação Funchal Sempre à Frente e um voto da CDU. Mereceu ainda nove votos a favor, oito votos do PS, um voto do MPT e uma abstenção do BE.-----

Não estiveram presentes nesta votação os seguintes deputados municipais: António Luís Abreu Figueirôa e Silva, João Paulo Pereira Marques, Manuel António M. M. de Sousa Filipe e Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas da Coligação Funchal Sempre à Frente, Manuel Pedro Calaça Vieira, do PS, Maria José Santos Gouveia, Paulo Sérgio Freitas Sousa, do BE e Joaquim José Batalha de Sousa, Independente -----

--- O Senhor Presidente deu a palavra ao **Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, para apresentar o **Ponto vinte: Proposta de Recomendação – Implementação de Medidas de Mobilidade Sustentável e Concessão de Passe**

Gratuito para os Colaboradores da Autarquia do Funchal, ao abrigo do disposto art.º

41º do Regimento da Assembleia Municipal: “Considerando: -----

1. Necessidade Urgente de Redução de Emissões: A promoção de práticas de mobilidade sustentável é crucial para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e combater as alterações climáticas. Esta medida está em conformidade com o artigo 66.º da Constituição da República Portuguesa, que estabelece a responsabilidade de todos em assegurar um ambiente ecologicamente equilibrado. -----

2. Responsabilidade da Administração Pública como Exemplo de Sustentabilidade:

A autarquia, como entidade pública, deve liderar pelo exemplo na adoção de práticas sustentáveis, promovendo a qualidade de vida e proteção ambiental, como estipulado no artigo 266.º da Constituição da República Portuguesa. -----

3. Descongestionamento das Infraestruturas de Tráfego: O concelho do Funchal é um dos principais destinos turísticos da Madeira, recebendo anualmente milhares de visitantes. O tráfego rodoviário intenso gerado pelo turismo coloca pressão nas infraestruturas da cidade, especialmente nas zonas turísticas e de acesso ao centro. A utilização de transporte público pelos cerca de 1.200 colaboradores da autarquia contribuirá para a redução do congestionamento e para a melhoria da circulação urbana. -----

4. Promoção da Igualdade de Acesso ao Transporte: De acordo com o artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa, a concessão de transporte público gratuito deve ser garantida a todos os colaboradores da autarquia, independentemente da sua posição ou função, promovendo a igualdade no acesso a este benefício. -----

5. Gestão Transparente e Monitorizada: Nos termos do artigo 268.º da Constituição da República Portuguesa, a implementação desta medida deverá ser realizada de forma transparente, com monitorização clara e eficaz dos custos, benefícios e impacto, garantindo que o público tenha acesso às informações pertinentes sobre a sua execução. -----



6. Eficiência Administrativa e Sustentabilidade: O princípio da boa administração, estabelecido no artigo 9.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), recomenda a adoção de medidas que melhorem a eficiência e sustentabilidade dos serviços públicos. A utilização de transportes públicos pelos colaboradores da autarquia cumpre com este princípio, ao promover uma gestão mais racional dos recursos. -----

Propostas de Ação: -----

Nos termos do Artigo 41.º, n.º 2 do Regimento da Assembleia Municipal do Funchal, o Partido da Terra (MPT) recomenda que a Assembleia Municipal solicite à Câmara Municipal a adoção das seguintes medidas: -----

1. Concessão de passes de transporte público gratuitos: Atribuição de passes mensais de transporte público, sem custos, para os 1.200 colaboradores da autarquia, aplicável a todas as categorias profissionais, a partir do próximo ano orçamental, com uma duração experimental de 12 meses. A medida será acompanhada por uma avaliação semestral dos seus impactos. -----

2. Campanha de sensibilização para a mobilidade sustentável: Realização de ações de sensibilização interna e externa para promover o uso do transporte público e os benefícios ambientais e sociais da mobilidade sustentável. Esta campanha deverá envolver os colaboradores da autarquia e a população em geral. -----

3. Monitorização e avaliação periódica: Implementação de um mecanismo de avaliação contínua dos impactos desta medida, com especial foco na redução de tráfego, melhoria da qualidade do ar e na adesão dos colaboradores ao programa. Relatórios de progresso serão elaborados a cada seis meses e apresentados à Assembleia Municipal. -----

4. Parcerias com operadores de transporte público: Estabelecimento de negociações com empresas de transporte público locais para garantir a viabilidade financeira e maximizar os benefícios, negociando tarifas especiais para a aquisição de passes em larga

escala. -----

5. Exploração de fontes de financiamento nacionais e europeias: A Câmara Municipal deverá procurar financiamento externo, através de programas como o Fundo Ambiental ou de iniciativas europeias de mobilidade sustentável, para auxiliar nos custos associados a esta medida. -----

Conclusão: A implementação desta proposta tem como objetivo promover a mobilidade sustentável, reduzir o congestionamento no Funchal e demonstrar o compromisso da autarquia com a sustentabilidade ambiental, criando um modelo a ser seguido por outras instituições públicas e pela própria comunidade.” -----

- INTERVENÇÃO:-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, da CDU,** manifestou que o seu partido não vota títulos, mas o conteúdo das propostas. Reforçou que a CDU defende a gratuitidade dos transportes públicos, mas a proposta em questão não tinha viabilidade para ser aprovada pela sua bancada. Destacou ainda que sempre que houver oportunidade, nos fóruns adequados, a CDU continuará a apresentar a proposta de transporte público gratuito para todos. -----

--- **A Senhora Vereadora Ana Bracamonte** respondeu à proposta do Senhor Deputado Municipal Valter Rodrigues, destacando que, apesar das boas intenções, a medida não tem enquadramento jurídico e implicaria um tratamento diferenciado para os trabalhadores do Município, algo já sancionado pelo Tribunal de Contas no passado. Explicou que a retribuição dos trabalhadores está definida por lei e que o único benefício legalmente atribuído é a prestação de cuidados de saúde pela ADSE. No entanto, assegurou que o executivo tem implementado várias iniciativas para valorizar os recursos humanos, incluindo a contratação de mais de duzentos trabalhadores, uma taxa de retenção superior a 98%, formação profissional, melhorias no suplemento de penosidade e salubridade, a

resolução de pendências do SIADAP e o aumento de protocolos com privados, que passaram de vinte e oito para mais de cem.-----

--- O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT, agradeceu à Senhora Vereadora Ana Bracamonte por esclarecer as iniciativas do executivo na valorização dos colaboradores da autarquia, destacando a importância dessas melhorias.

--- Colocado à votação pelo Senhor Presidente da Assembleia o Ponto vinte: **Proposta de Recomendação – Implementação de Medidas de Mobilidade Sustentável e Concessão de Passe Gratuito para os Colaboradores da Autarquia do Funchal, apresentada pelo MPT, ao abrigo do disposto art.º 41º do Regimento da Assembleia Municipal, não foi aprovado** com vinte e três votos contra, sendo vinte e dois votos da Coligação Funchal Sempre à Frente e um voto da CDU. Mereceu ainda um voto a favor do MPT e onze abstenções, sendo oito do PS, duas do BE e um a do Deputado Municipal Independente, Joaquim José Batalha de Sousa.-----

Não estiveram presentes nesta votação os seguintes deputados municipais: António Luís Abreu Figueirôa e Silva, João Paulo Pereira Marques, Manuel António M. M. de Sousa Filipe e Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas da Coligação Funchal Sempre à Frente, José Júlio de Carvalho G. Curado, do PS e Maria José Santos Gouveia, do BE.-----

--- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT, para apresentar o Ponto vinte e um: **Proposta de Recomendação – Implementação de uma Política Fiscal Justa: Fixação da Taxa de Derrama no Município do Funchal para o Ano de 2025, ao abrigo do disposto art.º 41º do Regimento da Assembleia Municipal:** “Nos termos do Artigo 41.º do Regimento da Assembleia Municipal do Funchal e em conformidade com a Lei n.º 7582023 de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o Partido da Terra – MPT apresenta à consideração da Assembleia Municipal a seguinte proposta de

recomendação para a fixação da taxa de derrama para o ano de 2025. -----

Considerandos: -----

1. **Importância da Derrama Municipal:** A derrama é uma taxa municipal sobre a coleta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), nos termos do **Artigo 14.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2023, de 3 de setembro)**. Esta lei confere aos municípios a competência para lançar uma derrama anual, com o objetivo de financiar atividades e projetos de interesse municipal, incluindo investimentos em educação, saúde, infraestruturas e desenvolvimento económico.
2. **Competência da Assembleia Municipal:** De acordo com o **Artigo 25.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 75/2023**, a fixação da taxa de derrama é uma competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. Esta competência permite aos municípios ajustar a derrama às necessidades locais, promovendo o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade financeira. -----
3. **Isenção de Derrama:** O **Artigo 18.º do Código Fiscal do Investimento (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 249/2009, de 23 de setembro)** incentiva a aplicação de políticas fiscais que apoiem as micro, pequenas e médias empresas (PME). Em consonância com esta política, a proposta de isenção de derrama para empresas com volume de negócios inferior ou igual a **€300.000** visa aliviar a carga fiscal sobre estas empresas, permitindo-lhes reinvestir os recursos poupados e contribuir para o crescimento económico local. -----
4. **Limites e Fixação de Taxas de Derrama:** O **Artigo 14.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013 (Lei das Finanças Locais)** especifica que a taxa de derrama pode variar até ao limite máximo de **1,5%** sobre a coleta de IRC. Esta proposta segue o limite máximo legal, assegurando que a taxa de derrama é proporcional à capacidade contributiva das empresas, especialmente aquelas com maior volume de negócios. -----

5. **Justiça Fiscal e Competitividade:** A proposta de uma taxa de derrama diferenciada reflete uma política de justiça fiscal, onde as grandes empresas contribuem proporcionalmente mais para o desenvolvimento do município. Ao mesmo tempo, a isenção para micro e pequenas empresas visa promover um ambiente competitivo e incentivar o investimento local, favorecendo a criação de emprego e o crescimento económico no Funchal. -----

Proposta de Fixação da Taxa de Derrama para o Ano de 2025:-----

1. Para o exercício de 2025, a **taxa de derrama no Município do Funchal** será fixada em **1,5% sobre a coleta de IRC** para as empresas com um volume de negócios superior a **€300.000**.-----
2. As empresas com um volume de negócios igual ou inferior a **€300.000** ficarão **isentas do pagamento da derrama** no ano de 2025, como medida de incentivo ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas, reforçando a sua capacidade de investimento e assegurando a sua viabilidade económica.-----

Justificação Detalhada:-----

- **Empresas com Volume de Negócios Superior a €300.000:**-----
 - A aplicação de uma taxa de derrama de **1,5% sobre a coleta de IRC** para empresas com um volume de negócios superior a **€300.000** está em conformidade com o limite máximo permitido pela **Lei n.º 73/2013 (Lei das Finanças Locais)**. Esta medida assegura que as grandes empresas, com maior capacidade contributiva, apoiam de forma proporcional as finanças municipais. -
- **Cálculo:** A derrama incide sobre a coleta de IRC, ou seja, sobre o imposto apurado sobre os lucros da empresa. O cálculo da derrama será feito aplicando **1,5%** sobre este valor. -----
 - **Exemplo 1:** Uma empresa com um volume de negócios de **€500.000** e uma

coleta de IRC de €50.000 pagará €750 de derrama (1,5% de €50.000).-----

- **Exemplo 2:** Uma empresa com um volume de negócios de €1.000.000 e uma coleta de IRC de €120.000 pagará €1.800 de derrama (1,5% de €120.000).-----
- **Exemplo 3:** Uma empresa com um volume de negócios de €750.000 e uma coleta de IRC de €75.000 pagará €1.125 de derrama (1,5% de €75.000).-----
- **Empresas com Volume de Negócios Igual ou Inferior a €300.000:**-----
 - A isenção da derrama para empresas com um volume de negócios até €300.000 está alinhada com a política de incentivo às micro e pequenas empresas, conforme o **Artigo 18.º do Código Fiscal do Investimento**.-----

Estas empresas, com menores recursos/ necessitam de maior flexibilidade financeira para reinvestir nas suas operações e garantir a sua expansão.-----
 - **Exemplo de impacto:** Uma empresa com um volume de negócios de €250.000 e uma coleta de IRC de €25.000 estará isenta de pagar derrama, poupando €375 (1,5% de €25.000), valor que poderá ser reinvestido na empresa.-----

Impacto Fiscal Esperado:-----

- **Receita esperada:** A aplicação de uma taxa de 1,5% para as empresas com volume de negócios superior a €300.000 deverá gerar receitas significativas para o município, que poderão ser utilizadas para financiar projetos de interesse público, incluindo a modernização de infraestruturas e o apoio ao desenvolvimento económico local.-----
- **Incentivo ao crescimento empresarial:** A isenção da derrama para as empresas de menor porte irá aliviar a carga fiscal das micro e pequenas empresas, permitindo-lhes alocar os recursos poupados para atividades de crescimento e expansão. Esta medida deverá estimular o empreendedorismo e fortalecer o tecido empresarial do município, contribuindo para a criação de emprego e o aumento da competitividade do Funchal.” -----



--- Colocado à votação pelo **Senhor Presidente da Assembleia** o **Ponto vinte e um: Proposta de Recomendação – Implementação de uma Política Fiscal Justa: Fixação da Taxa de Derrama no Município do Funchal para o Ano de 2025**, apresentada pelo **MPT**, ao abrigo do disposto art.º 41º do Regimento da Assembleia Municipal, não foi **aprovado** com vinte e três votos contra, sendo vinte e dois votos da Coligação Funchal Sempre à Frente e um voto do Deputado Municipal Independente, Joaquim José Batalha de Sousa. Mereceu ainda três votos a favor, dois votos do BE, um voto do MPT e nove abstenções do PS. -----

Não estiveram presentes nesta votação os seguintes deputados municipais: Fabíola Maria de Sousa Pereira, João Paulo Pereira Marques, Manuel António M. M. de Sousa Filipe e Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas da Coligação Funchal Sempre à Frente e Maria José Santos Gouveia, do BE. -----

--- O Senhor Presidente deu a palavra ao **Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, para apresentar o **Ponto vinte e três: Proposta de Recomendação – Implementação de Medidas Estratégicas para Aumentar a Taxa de Reciclagem e Melhorar a Gestão de Resíduos no Município do Funchal**, ao abrigo do disposto art.º 41º do Regimento da Assembleia Municipal: **“Fundamentação Jurídica:-----**

Esta proposta é fundamentada no **Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto**, que regula o regime jurídico de exploração de estabelecimentos de alojamento local, e na **Lei n.º 62/2018, de 22 de agosto**, que concede às autarquias a possibilidade de estabelecer áreas de contenção para controlar a emissão de licenças de alojamento local. Além disso, esta proposta apoia-se nos programas regionais da **Região Autónoma da Madeira** para promover a habitação acessível, nomeadamente o programa **PRAHABITAR** e os incentivos à conversão de alojamento local em arrendamento de longa duração, conforme estabelecido pelo **IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira**. -----

Nos termos do **artigo 41.º do Regimento da Assembleia Municipal do Funchal**, esta recomendação é apresentada para análise e votação, com o objetivo de aplicar os mecanismos legais previstos para promover um desenvolvimento sustentável do turismo e proteger o direito à habitação.-----

Enquadramento:-----

O Funchal tem registado um aumento significativo no número de unidades de alojamento local, especialmente nas áreas urbanas mais procuradas pelos turistas. Embora o setor tenha gerado benefícios económicos e promovido o turismo, este crescimento não regulado tem gerado pressão sobre o mercado habitacional, resultando num aumento do preço de arrendamento e numa redução da oferta de habitação acessível para os residentes. Neste contexto, é necessário implementar medidas para promover a sustentabilidade do setor e a proteção dos direitos dos residentes.-----

A região tem também apostado na conversão de unidades de alojamento local para arrendamento de longa duração, como uma forma de aliviar a pressão sobre o mercado habitacional. O programa **PRAHABITAR**, implementado pela **IHM**, oferece apoios financeiros para promover a habitação acessível e incentivar a conversão de AL em habitação permanente.-----

Objetivos Gerais:-----

- Regular o número de licenças de alojamento local para evitar a saturação do mercado habitacional.-----
- Incentivar a conversão de alojamentos locais em arrendamentos de longa duração, conforme as diretrizes regionais de promoção de habitação acessível.-----
- Aplicar medidas de fiscalização rigorosas para garantir que os alojamentos locais operem dentro dos parâmetros legais e de sustentabilidade.-----

Metas Gerais:-----

- **Redução de 15%** no número de alojamentos locais em áreas com elevada densidade de AL, utilizando as áreas de contenção previstas pela legislação. -----
- Limitar a emissão de novas licenças de AL a **3-5%** do número atual de unidades por área anualmente, promovendo um crescimento controlado e sustentável. -----
- Incentivar a conversão de unidades de alojamento local para arrendamento de longa duração, em conformidade com as políticas habitacionais regionais e com o programa **PRAHABITAR**.-----

Medidas Propostas:-----

1. **Criação de Áreas de Contenção:** -----
 - Definir áreas de contenção onde a emissão de novas licenças será limitada, em conformidade com a **Lei n.º 62/2018**, prevenindo a saturação de alojamentos locais em áreas urbanas mais procuradas. -----
2. **Conversão para Arrendamento de Longa Duração:** -----
 - Incentivar os proprietários de alojamentos locais a converterem as suas unidades em arrendamentos de longa duração, utilizando apoios financeiros do programa **PRAHABITAR**, gerido pelo IHM. Esta medida visa garantir uma oferta de habitação acessível para os residentes, aliviando a pressão sobre o mercado habitacional.-----
3. **Suspensão Temporária de Novas Licenças em Áreas Saturadas:** -----
 - Suspender temporariamente a emissão de novas licenças de AL nas áreas mais saturadas, até que se restabeleça o equilíbrio entre oferta turística e oferta habitacional para residentes permanentes. -----
4. **Fiscalização e Cumprimento das Normas Legais:** -----
 - Reforçar a fiscalização dos alojamentos locais com **inspeções bianuais**, conforme estipulado no **Decreto-Lei n.º 128/2014**, garantindo o cumprimento

das normas de segurança, higiene e eficiência energética. Aplicar coimas até **5.000€** para estabelecimentos que operem sem licenciamento adequado ou que não cumpram com os requisitos legais.-----

5. Sustentabilidade e Eficiência Energética:-----

- Exigir que todas as novas licenças de AL obtenham certificação energética de classe B ou superior, promovendo a eficiência energética e a sustentabilidade ambiental nas unidades de alojamento local.-----

6. Monitorização e Ajuste Contínuo:-----

- Criar um sistema de monitorização para avaliar o impacto das políticas de alojamento local no mercado de habitação e ajustar as políticas conforme necessário, de acordo com os relatórios semestrais produzidos pelo **Observatório Municipal do Alojamento Local.**-----

Criação de um Observatório Municipal do Alojamento Local:-----

- Propor a criação de um **Observatório Municipal do Alojamento Local**, que será responsável por monitorar o impacto do alojamento local no Funchal e por publicar **relatórios semestrais** com dados sobre a evolução do AL e o impacto no mercado habitacional.-----

Conclusão:-----

A presente proposta, fundamentada na legislação portuguesa e nas políticas habitacionais da Região Autónoma da Madeira, visa assegurar um equilíbrio entre o crescimento do setor turístico e a proteção dos direitos habitacionais dos residentes do Funchal. A implementação das medidas propostas é crucial para mitigar os impactos negativos do alojamento local e promover a habitação acessível e sustentável.-----

Solicitamos que a **Câmara Municipal do Funchal** delibere sobre esta proposta, garantindo a sua execução no prazo de **12 meses**, conforme previsto no artigo **41.º do Regimento da**

Assembleia Municipal do Funchal.-----

--- Colocado à votação pelo **Senhor Presidente da Assembleia** o **Ponto vinte e três: Proposta de Recomendação – Implementação de Medidas Estratégicas para Aumentar a Taxa de Reciclagem e Melhorar a Gestão de Resíduos no Município do Funchal, apresentada pelo MPT, ao abrigo do disposto art.º 41º do Regimento da Assembleia Municipal, não foi aprovado** com vinte e três votos contra, sendo vinte e dois votos da Coligação Funchal Sempre à Frente e um voto do Deputado Municipal Independente, Joaquim José Batalha de Sousa. Mereceu ainda um voto a favor do MPT e doze abstenções, sendo nove do PS, duas do BE e uma da CDU.-----

Não estiveram presentes nesta votação os seguintes deputados municipais: António Luís Abreu Figueirôa e Silva, João Paulo Pereira Marques, Manuel António M. M. de Sousa Filipe e Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas da Coligação Funchal Sempre à Frente e Maria José Santos Gouveia, do BE.-----

--- O Senhor Presidente deu a palavra ao **Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, para apresentar o **Ponto vinte e quatro: Proposta de Recomendação – Para um Funchal Sem Pessoas em Sem Abrigo: Dignidade, Inclusão e Esperança, apresentada pelo MPT, ao abrigo do disposto art.º 41º do Regimento da Assembleia Municipal: "Exposição de Motivos:**-----

No coração do Funchal, há vidas invisíveis. Homens e mulheres que, por diversas razões, se viram empurrados para os limites da sociedade, vivendo nas ruas, sem uma casa que possam chamar de sua. Estas pessoas, muitas vezes ignoradas, carregam histórias de dor, mas também de resiliência. Não podemos continuar a ignorar esta realidade. **O Funchal deve ser uma cidade onde ninguém é deixado para trás, onde todos têm direito a uma vida com dignidade, conforme consagrado na Constituição da República Portuguesa e reforçado pela Lei de Bases da Habitação (Lei n.º 83/201).**-----

A presente proposta é mais do que uma recomendação: **é um apelo à ação e à humanidade**. Cabe-nos agir agora, para garantir que o Funchal se torne uma cidade verdadeiramente inclusiva, onde cada cidadão, independentemente da sua situação, tem direito a um teto, a cuidados de saúde, a uma oportunidade de recomeçar. É tempo de transformar a nossa cidade num exemplo de justiça social.-----

Proposta de Recomendação:-----

Propõe-se que a **Câmara Municipal do Funchal** adote as seguintes medidas concretas e de impacto, alinhadas com as melhores práticas nacionais e internacionais, para erradicar a situação de sem-abrigo no município:-----

1. Modelo "Housing First" - A Casa Primeiro, Porque Todos Merecem um Teto:

- **Base Legal:** De acordo com a **Lei de Bases da Habitação (Lei n.º 83/2019)**, a habitação é um direito fundamental. O modelo "Housing First", implementado com sucesso em países como a Finlândia, oferece um caminho eficaz para garantir que as pessoas em situação de sem-abrigo tenham acesso imediato a habitação permanente.-----
- **Ação Proposta:** Propõe-se que a Câmara Municipal do Funchal implemente o **modelo "Housing First"**, disponibilizando habitação permanente a pessoas em situação de sem-abrigo, com acompanhamento psicológico e social. Esta é uma solução sustentável, que dá prioridade à estabilidade habitacional como o primeiro passo para a reintegração social.-----

2. Centros de Acolhimento Temporário - Um Refúgio Digno para Quem Precisa de Recomeçar:-----

- **Base Legal:** O **Plano Nacional para a Prevenção e Combate à Situação de Sem-Abrigo (ENIPSSA)** recomenda a criação de centros de acolhimento temporário como resposta de emergência.-----

- **Ação Proposta:** Propõe-se que a Câmara Municipal do Funchal crie **centros de acolhimento temporário**, que não apenas oferecem abrigo e alimentação, mas também um plano de transição claro para uma habitação estável e permanente. Estes centros devem ser lugares de acolhimento, respeito e dignidade. -----

3. **Capacitação e Inserção no Mercado de Trabalho - Devolvendo a Esperança e a Autonomia:** -----

- **Base Legal:** O **Código do Trabalho** (Lei n.º 7/2009) estabelece a necessidade de criar condições para a reinserção laboral de grupos vulneráveis. -----
- **Ação Proposta:** Propõe-se que a Câmara Municipal, em parceria com empresas locais, desenvolva **programas de formação e capacitação**, para que as pessoas em situação de sem-abrigo possam readquirir competências e integrar-se no mercado de trabalho, restabelecendo a sua autonomia financeira e dignidade pessoal. -----

4. **Unidades Móveis de Saúde - Cuidar de Quem Mais Precisa, Onde For Preciso:** -----

- **Base Legal:** A **Lei de Bases da Saúde (Lei n.º 95/2019)** assegura o acesso universal aos cuidados de saúde. -----
- **Ação Proposta:** Propõe-se que a Câmara Municipal implemente **unidades móveis de saúde** que percorram as ruas do Funchal, oferecendo cuidados médicos, apoio psicológico e encaminhamentos sociais a pessoas em situação de vulnerabilidade. Estes serviços são essenciais para garantir que ninguém fique sem o cuidado de saúde que merece. -----

5. **Rede de Solidariedade - Unindo Forças com ONG e Entidades Locais:** -----

- **Base Legal:** A Lei n.º 75/2013 incentiva as autarquias a cooperarem com a sociedade civil para o bem-estar social. -----
- **Ação Proposta:** Propõe-se que a Câmara Municipal fortaleça parcerias com **ONG e outras entidades locais**, criando uma rede de solidariedade e apoio que unirá esforços para erradicar a situação de sem-abrigo, mobilizando todos os recursos disponíveis na comunidade. -----

Justificação: -----

Esta proposta apela à ação urgente e coordenada. A situação de sem-abrigo não pode continuar a ser um tema periférico no Funchal. Estas medidas representam uma resposta concreta, inspirada pela legislação nacional e pelas melhores práticas internacionais, mas acima de tudo, movida pela necessidade de devolver a dignidade humana àqueles que vivem nas margens da sociedade. Através destas ações, o Funchal pode tornar-se um exemplo de cidade inclusiva, onde a justiça social é uma realidade para todos os seus habitantes. -----

Pedido de Agendamento na Ordem do Dia: -----

Nos termos do **artigo 41.º do Regimento da Assembleia Municipal do Funchal**, solicita-se que esta **Proposta de Recomendação** seja incluída na ordem do dia da próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal. A urgência desta questão, que afeta diretamente o bem-estar dos nossos concidadãos mais vulneráveis, exige que seja tratada como uma prioridade, conforme previsto no **artigo 28.º do regimento.**" -----

- INTERVENÇÕES: -----

--- **A Senhora Vereadora Helena Maria Pereira Leal** agradeceu a colaboração do Senhor Deputado Municipal Valter Rodrigues e destacou que as atribuições e competências dos Municípios da Região estão definidas pela Lei n.º 75/2013, pois a Lei n.º 50/2018 não foi adaptada à Região. Ressaltou a existência de uma Estratégia Municipal para apoiar

peçoas em situaçaõ de sem-abrigo, alinhada com a ENIPSSA – Estrate´gia Nacional para a Integraçaõ das Peçoas em Situaçaõ de Sem-Abrigo e o PRIPSSA – Plano Regional para a Integraçaõ de Peçoas em Situaçaõ de Sem-Abrigo e anunciou que, na pra´xima reuniãõ de Cãmarã, serãõ apresentado um novo Plano Municipal para Peçoas em Situaçaõ de Sem-Abrigo, com cinco eixos estrate´gicos e mais de sessenta medidas. -----

Salientou que o problema dos sem-abrigo nãõ e´ exclusivamente municipal, mas o Funchal tem tomado iniciativas para mitigar a situaçaõ. Esclareceu que a taxa de sem-abrigo na Regiãõ e´ inferior à me´dia nacional e que o n´mero de cento e trinta e sete peçoas inclui tanto aquelas sem teto quanto as em habitaçaõ precãria. Mencionou ainda o estudo sobre jovens e fami´lias do Funchal, que revelou uma perceçaõ de segurança elevada na cidade, com 91,9% dos jovens e 82,5% dos adultos considerando a cidade segura. -----

Depois sublinhou o investimento do Munic´pio em programas sociais e de capacitaçaõ, com um orçaõ de um milhaõ de euros para associaçaões em dois mil e vinte e cinco e um investimento total do mandato de cinquenta milhaões de euros nas a´reas social e educativa. Concluiu afirmando que os esforços da autarquia tãem contribuído para a reduçaõ da taxa de risco de pobreza na Regiãõ, demonstrando um compromisso cont´nuo com o apoio às populaçaões mais vulnerãveis. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, agradeceu à Senhora Vereadora pelas explicaçaões e anunciou a retirada da proposta, reconhecendo que nãõ estã em conformidade com a lei. -----

--- Nada mais havendo a tratar nesta reuniãõ, sendo dezassete horas, o Senhor Presidente da Assembleia deu-a por encerrada. -----

--- Esta ata foi aprovada em minuta para que os pontos discutidos pudessem produzir efeitos imediatos. -----

--- E de tudo para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme

e subscrita vai ser devidamente assinada. -----

--- O Presidente da Assembleia, João Luís Barros

--- O Primeiro Secretário, Roberto Luís Pereira

--- A Segunda Secretária, Dejanira dos Santos

--- Nélia Maria Jardim dos Santos Gonçalves, Assistente Técnica, Nélia Gonçalves
